



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 09.609.245/0001-95

ROSIANE DELPUPO MORO, nacionalidade brasileira, nascido em 09/07/1970, casado em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 015.173.877-79, carteira de identidade nº 971.154, órgão expedidor SSP - ES, residente e domiciliado na rua Maria Angélica, 65, Promissão I, Paragominas/PA, Cep 68628150.

JOSE LUIZ PEDRINI MORO, nacionalidade brasileira, nascido em 09/07/1964, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 792.353.527-20, carteira de identidade nº 615936, órgão expedidor PC - ES, residente e domiciliado na rua Maria Angélica, 65, Promissão I, Paragominas/PA, cep 68628150.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201023159, com sede Rodovia PA 125, SN, Km 18, Camboatá II Paragominas Estado do Pará, Cep 68625-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **09.609.245/0001-95**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **ROSIANE DELPUPO MORO**, detentor de 1.850.000 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **ROSIANE DELPUPO MORO** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **JOSE LUIZ PEDRINI MORO**, da seguinte forma: Onerosa., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

Sócio	%	Quant. Quotas	Valor R\$
Jose Luiz Pedrini Moro	100 %	3.700.000	R\$ 3.700.000,00
TOTAL	100%	3.700.000	R\$ 3.700.000,00

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **JOSE LUIZ PEDRINI MORO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

Req: 8110000061750

Página 1

Gov. do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração
Departamento de Licitação



27/01/2021

Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691515 de 27/01/2021 Protocolo 216891124 de 27/01/2021 NIRE 15201023159
Nome da empresa H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 90977326342358



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYL-t57KSyeEFVM6ba&chave2=K72jYVYD1IdnuWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01517387779-ROSIANE DELPUPO MORO|79235352720-JOSE LUIZ PEDRINI MORO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09
H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ n° 09.609.245/0001-95



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMYL-T57KSYeFVW6ba&chave2-K72jYVYD1IDmUx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01517387779-FOSIANE DELPUPO MORO | 79235352720-JOSE LUIZ PEDRINI MORO

de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 09.609.245/0001-95

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede Rodovia PA 125, SN, Km 18, Camboatá II, Paragominas Estado do Pará, Cep 68625-970, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 09.609.245/0001-95**, com ato Constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Pará-Jucepa sob o **NIRE 15201023159**, em sessão de **27/05/2008**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é:

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

Req: 81100000061750

Página 2

Governo Municipal de Ulianópolis
Controladoria
[Handwritten Signature]

27/01/2021

Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691515 de 27/01/2021 Protocolo 216891124 de 27/01/2021 NIRE 15201023159
Nome da empresa H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 90977326342358



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09
H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 09.609.245/0001-95



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMYL-T57KSyetFVM6ba&chave2-K72jyVYD1DmUwX_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01517387779-ROSILANE DELPUPO MORO | 79235352720-JOSE LUIZ PEDRINI MORO

- 6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 2330-3/03 - fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 2399-1/99 - fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhos
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 27/05/2008 com o seu registro na Junta Comercial do Estado do Pará **JUCEPA sob nº 15201023159** e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais), dividido em 3.700.000 (três milhões e setecentos), quotas no valor nominal

Req: 8110000061750

Página 3

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Infraestrutura
Contratos e Licitações
27/01/2021

Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691515 de 27/01/2021 Protocolo 216891124 de 27/01/2021 NIRE 15201023159
Nome da empresa H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 90977326342358



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09
H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 09.609.245/0001-95



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T57KSyetFVM6baAeChave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01517387779-FOSIANE DELPUPO MORO | 79235352720-JOSE LUIZ PEDRINI MORO

de R\$ 1,00 (hum) real, cada uma, totalmente integralizado pelo sócio em moeda corrente e legal do País, distribuído da seguinte forma:

Sócio	%	Quant. Quotas	Valor R\$
Jose Luiz Pedrini Moro	100 %	3.700.000	RS 3.700.000,00
TOTAL	100%	3.700.000	RS 3.700.000,00

Parágrafo Único A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **JOSE LUIZ PEDRINI MORO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios no exercício da administração, e de cargos na sociedade têm direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor fixado em comum acordo entre si, obedecendo à legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados por todos os sócios, na proporção de suas quotas de capital social.

Parágrafo Único: O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, quando tais lucros ou quantias forem sacados com prejuízo do capital social, e também responsabilizados na proporção de suas quotas, sobre eventual saldo devedor de débitos da sociedade, quando os bens dessa, forem insuficientes para tal fim.

CLÁUSULA NONA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data do evento. Os herdeiros do falecido deverão em 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, manifestar ou não, vontade de serem integrados à sociedade, que será acatada ou não, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do falecido, ou, então, receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, formalizando-se oficialmente, a forma de pagamento.

Req: 8110000061750

Página 4

Gov. do Pará
de Marabá
Controladoria
Geral do Estado
de Marabá

27/01/2021

Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691515 de 27/01/2021 Protocolo 216891124 de 27/01/2021 NIRE 15201023159
Nome da empresa H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 90977326342358



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 09.609.245/0001-95



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57KSyetFVW6ba&chave2=K72jyVYD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01517987779-ROSIANE DELPUPO MORO | 79235352720-JOSE LUIZ PEDRINI MORO

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um quotista pretender ceder suas quotas, e, no caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanece eleito o foro de Paragominas - PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social da empresa **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** registrada na Junta Comercial do estado do Pará - **JUCEPA sob o Nº 15201023159 em Seção de 27/05/2008**, inscrita no **CNPJ sob Nº 09.609.245/0001-95**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Paragominas/PA, 27 de Janeiro de 2021.

ROSIANE DELPUPO MORO

JOSE LUIZ PEDRINI MORO

Req: 8110000061750

Página 5

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controladoria

27/01/2021

Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 20000691515 de 27/01/2021 Protocolo 216891124 de 27/01/2021 NIRE 15201023159

Nome da empresa H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90977326342358





216891124



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	216891124 - 27/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201023159
CNPJ 09.609.245/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021
SOB N: 20000691515

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000691515

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01517387779 - ROSIANE DELPUPO MORO

Cpf: 79235352720 - JOSE LUIZ PEDRINI MORO



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controladoria
Municipal
27/01/2021



Fortes Co

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GvDpOm3IVfLgGchave2=K72JyYVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01517387779-ROSIANE DELPUPO MORO|22304665268-KELLY CRISTINA DESTRO|792335352720-JOSE LUIZ PEDRINI MORO

Re-ratificação Balanço Patrimonial

Empresa: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 09.609.245/0001-95

Encerramento em 31 de Dezembro de 2019

NIRE: 15201023159 - Data: 27/05/2008

Conta	Descrição	31/12/2019
1	** ATIVO **	8.229.295,09D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.434.531,27D
1.1.1	Disponibilidades	211.713,01D
1.1.1.02	Bancos Conta Corrente	10.344,43D
1.1.1.02.002	Banco do Brasil 32590-2	1.827,13D
1.1.1.02.004	Caixa Econômica Federal 205-2	99,00C
1.1.1.02.008	Caixa Econômica Federal 230-3	8.583,48D
1.1.1.02.011	Caixa Econômica Federal - Poupança 1323-2	32,82D
1.1.1.03	Bancos Conta Aplicação	200.868,58D
1.1.1.03.002	Banco do Brasil Aplicação 32590-2	55.834,93D
1.1.1.03.006	Cooperativa Sicredi Aplicação 24383-7	145.033,65D
1.1.1.04	Capitalização e Letras de Câmbio	500,00D
1.1.1.04.001	Titulos de Capitalização	500,00D
1.1.2	DIREITOS A RECEBER	206.663,82D
1.1.2.01	Clientes Nacionais	206.663,82D
1.1.2.01.003	Joao Eden Monteiro da Silva Junior	7.450,40D
1.1.2.01.006	Ricardo Trindade de Souza	15.950,00D
1.1.2.01.011	Antonia Cristiana da Silva Gomes	1.162,42D
1.1.2.01.014	Carlos Marcos de Souza Filho	5.319,28D
1.1.2.01.027	Gleyce Kelle da Silva Melo	2.182,60D
1.1.2.01.035	Eliesio Clebson da Silva Costa	8.989,60D
1.1.2.01.036	Ana Creude dos Santos Silva	5.700,80D
1.1.2.01.044	Amanda Batista Carvalho	241,00D
1.1.2.01.047	Gilsiene de Cassia Oliveira Correa	5.000,00D
1.1.2.01.056	Antonio Fabiano Setubal de Oliveria	288,30D
1.1.2.01.057	Edineth Teixeira da Silva	233,75D
1.1.2.01.059	Maciel Oliveira Sousa	1.904,00D
1.1.2.01.061	Carlos Gean de Moraes Resende	4.522,00D
1.1.2.01.062	Thaison Shannon de Sousa e Silva	4.172,00D
1.1.2.01.064	Welton Lenon de Lima Araujo	6.955,50D
1.1.2.01.066	Alessandro Pereira Moreira	500,00D
1.1.2.01.069	Adeanderson de Souza Costa	651,44D
1.1.2.01.075	Wallas Moreira Lima	2.166,73D
1.1.2.01.076	Deuciane da Silva Oliveira	3.274,00D
1.1.2.01.077	Victor Bernardo Amaral Lima	130.000,00D
1.1.3	CRÉDITOS	419.669,54D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.229.295,09 (Oito Milhões Duzentos e Vinte e Nove Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 das Folhas 502 e 506 registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em 26/02/2020 sob o número de arquivamento 209998318;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente instalado.

Paragominas-PA, 31 de Dezembro de 2019

Kelly Cristina Destro - Contadora
CRC: 010389O-6 PA - CPF: 223.046.652-68

José Luiz Pedrini Moro
Administrador - CPF: 792.353.527-20
RG 615936 PC/ES

ROSIANE DELPUPO MORO
Socio-Administrador- CPF: 015.173.877-79
RG 971154 SSP/ES

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Continua...

Gov. do Estado do Pará
Controladoria Geral do Estado
23/07/2020

Certifico o Registro em 23/07/2020

Arquivamento 20000663446 de 23/07/2020 Protocolo 204114292 de 22/07/2020 NIRE 15201023159

Nome da empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48168371212350





Re-ratificação Balanço Patrimonial

Empresa: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 09.609.245/0001-95
Encerramento em 31 de Dezembro de 2019
NIRE: 15201023159 - Data: 27/05/2008

Fortes Co

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gvbp0m3IVfLgchave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01517387779-ROSIANE DELPUPO MORO|22304665268-KELLY CRISTINA DESTRO|79235352720-JOSE LUIZ PEDRINI MORO

Conta	Descrição	31/12/2019
1.1.3.01	Adiantamento a Fornecedores	335.876,14D
1.1.3.01.001	Adiantamento Residencial Sao Francisco	30.000,00D
1.1.3.01.004	Adiantamento JC Maranhao	92.486,48D
1.1.3.01.005	Adiantamento Megabrita	58.389,66D
1.1.3.01.026	Randon Adm de Consorcios	155.000,00D
1.1.3.04	Impostos e Contribuições a Recuperar	83.793,40D
1.1.3.04.012	IRRF Sobre Aplicações Financeiras	79.157,00D
1.1.3.04.013	IRPJ Pago a Maior	4.636,40D
1.1.4	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	29.330,64D
1.1.4.01	Despesas Antecipadas	29.330,64D
1.1.4.01.004	Encargos à Apropriar Parc. nº 10280-720.4	21.298,88D
1.1.4.01.005	Encargos CNH Latin America	8.031,76D
1.1.5	ESTOQUES	5.567.154,26D
1.1.5.05	Terrenos e Construções Futuras	5.316.438,61D
1.1.5.05.001	Terreno Faz. Agricultura Band-lpx 649 Lotes	285.381,70D
1.1.5.05.002	Terreno Faz. Pai Filho S.D Capim (1.140)	2.739.249,27D
1.1.5.05.003	Terreno LTS 17 a 20,23,25,27 QD 46 JK	50.250,00D
1.1.5.05.004	Terreno Jardim Parica Lote 05	42.966,75D
1.1.5.05.005	Lotes Parque Verde - Ipixuna	250.000,00D
1.1.5.05.006	Terreno Jardim Parica Lote 06	42.966,75D
1.1.5.05.007	Terreno Jardim Parica Lote 14	49.474,06D
1.1.5.05.008	Terreno Jardim Parica Lote 15	49.474,06D
1.1.5.05.009	Terreno Med 89.210,70m Nagibão 121 Lotes Sta Rosa	154.828,39D
1.1.5.05.010	Terreno Lote 01 QD 01 - Selectas	3.178,81D
1.1.5.05.011	Terreno Lote 03 QD 02 - Selectas	3.178,81D
1.1.5.05.012	Terreno Lote 01 a 30 QD 04 - Selectas	95.364,14D
1.1.5.05.013	Terreno Lote 01 a 38 QD 06 - Selectas	41.324,48D
1.1.5.05.014	Terreno Lote 10 a 12 QD 07 - Selectas	9.536,43D
1.1.5.05.015	Terreno Lote 01 a 28 QD 09 - Selectas	41.324,56D
1.1.5.05.016	Terreno Lote 01 a 32 QD 12 - Selectas	101.721,82D
1.1.5.05.017	Terreno Lote 01 a 18 QD 14 - Selectas	57.218,58D
1.1.5.05.018	Terreno Jardim Parica Lote 27 - QD AK	48.000,00D
1.1.5.05.019	Terreno Lote 15 e 16 QD 02 - Flamboyant	32.000,00D
1.1.5.05.020	Terreno Lote 17 e 18 QD 02 - Flamboyant	32.000,00D
1.1.5.05.021	Terreno Lote 06 QD 22 - Presidente Juscelino	25.000,00D
1.1.5.05.022	Terreno Lote 06 QD 08 - Presidente Juscelino	10.000,00D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.229.295,09 (Oito Milhões Duzentos e Vinte e Nove Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 das Folhas 502 e 506 registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em 26/02/2020 sob o número de arquivamento 209998318;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente instalado.

Paragominas-PA, 31 de Dezembro de 2019

Kelly Cristina Destro - Contadora
CRC: 0103890-6 PA - CPF: 223.046.652-68

José Luiz Pedrini Moro
Administrador - CPF: 792.353.523-20
RG 615936 PC/ES

ROSIANE DELPUPO MORO
Socio-Administrador- CPF: 015.173.877-79
RG 971154 SSP/ES

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Continua..



Certifico o Registro em 23/07/2020
Arquivamento 20000663446 de 23/07/2020 Protocolo 204114292 de 22/07/2020 NIRE 15201023159
Nome da empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 48168371212350

23/07/2020



Re-ratificação Balanço Patrimonial

Empresa: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 09.609.245/0001-95
Encerramento em 31 de Dezembro de 2019
NIRE: 15201023159 - Data: 27/05/2008

Fortes Co

Conta	Descrição	31/12/2019
1.1.5.05.023	Terreno Lote 08 QD 08 - Presidente Juscelino	6.000,00D
1.1.5.05.024	Terreno Lote 01,03,05,07,09 e 11 QD 25 - Juscelino	36.000,00D
1.1.5.05.025	Terreno Lote 18 QD 10 - Presidente Juscelino	10.000,00D
1.1.5.05.036	Terreno Rua Projetada Morada do Vento R1-3456 - Zeca	1.100.000,00D
1.1.5.06	Empreendimentos e Construções Futuras	250.715,65D
1.1.5.06.002	Empreendimentos em Andamento Selectas	149.263,97D
1.1.5.06.005	Empreendimentos Selectas II	100.687,88D
1.1.5.06.006	Empreendimentos Reforma Promissão III	763,80D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.794.763,82D
1.2.1	Realizável a Longo Prazo	210.892,45D
1.2.1.01	Clientes Diversos	210.892,45D
1.2.1.01.001	Clientes a Receber	210.892,45D
1.2.2	CRÉDITOS C/ PESSOAS LIGADAS	962.051,02D
1.2.2.01	Empréstimos e Créditos com Terceiros	962.051,02D
1.2.2.01.001	Adiantamento BWL Construtora 543-34	415.130,61D
1.2.2.01.002	Adiantamento H Delpupo Moro de Veiculos	546.920,41D
1.2.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	53.916,01D
1.2.3.01	Despesas Antecipadas	53.916,01D
1.2.3.01.003	Encargos a Apropriar Parcela 10280-720.4	53.246,70D
1.2.3.01.004	Encargos CNH Latin America	669,31D
1.2.4	IMOBILIZADO	2.849.010,82D
1.2.5.01	Bens Imobilizados em Operação	2.849.010,82D
1.2.5.01.003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	455.502,88D
1.2.5.01.004	Veiculos	1.062.665,60D
1.2.5.01.005	Móveis e Utensilios	50.138,90D
1.2.5.01.006	Computadores e Periféricos	37.703,44D
1.2.5.01.007	Veiculos Pesados	1.243.000,00D
1.2.6	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	2.281.106,48C
1.2.6.01	(-) Depreciações Acumuladas	2.281.106,48C
1.2.6.01.001	(-) Depreciação Acumulada	2.281.106,48C Total
Ativo		8.229.295,09 D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.229.295,09 (Oito Milhões Duzentos e Vinte e Nove Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 das Folhas 502 e 506 registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em 26/02/2020 sob o número de arquivamento 209998318;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente instalado.

Paragominas-PA, 31 de Dezembro de 2019

Kelly Cristina Destro - Contadora
CRC: 0103890-6 PA - CPF: 223.046.652-68

José Luiz Pedrini Moro
Administrador - CPF: 792.353.527-20
RG 615936 PC/ES

ROSIANE DELPUPO MORO
Socio-Administrador- CPF: 015.173.877-79
RG 971154 SSP/ES

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Continua...

Gov. do Estado do Pará
23/07/2020

Certifico o Registro em 23/07/2020

Arquivamento 20000663446 de 23/07/2020 Protocolo 204114292 de 22/07/2020 NIRE 15201023159

Nome da empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48168371212350



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnsQa9Gvbp0m3IVfLg9chave2=K72jYVVD1IDmUwX_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01517387779-ROSIANE DELPUPO MORO | 22304665268-KELLY CRISTINA DESTRO | 79235352720-JOSE LUIZ PEDRINI MORO



Fortes Co

Re-ratificação Balanço Patrimonial

Empresa: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 09.609.245/0001-95

Encerramento em 31 de Dezembro de 2019

NIRE: 15201023159 - Data: 27/05/2008

Conta	Descrição	31/12/2019
2	** PASSIVO **	8.229.295,09C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.485.040,62C
2.1.1	OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	871.747,61C
2.1.1.01	Bancos Conta Empréstimo	129.960,36C
2.1.1.01.007	Cnh Latin America Ltda 58x 5628,96	67.547,52C
2.1.1.01.008	Banco Rodobens SA 57x 5201,07	62.412,84C
2.1.1.02	Empréstimo a Sócios	501.335,95C
2.1.1.02.001	Jose Luiz Pedrini Luiz	501.335,95C
2.1.1.04	Empréstimos a Terceiros	240.451,30C
2.1.1.04.001	Posto Fórmula 1 Ltda	240.451,30C
2.1.2	FORNECEDORES	1.433.429,97C
2.1.2.01	Fornecedores Nacionais	1.433.429,97C
2.1.2.01.003	C & J Distribuidora Amazônia Ltda	1.337,60C
2.1.2.01.004	Auto Mecanica 3001 Ltda	325,85C
2.1.2.01.005	Nacional Auto Peças Ltda Epp	795,26C
2.1.2.01.006	Aliança Com. Dist. Gen. Alim. Ltda	323,48C
2.1.2.01.007	Tratorbel Comercio e Importação Eireli	1.517,50C
2.1.2.01.010	Paragominas Pneus Comercio Ltda	1.587,50C
2.1.2.01.011	Brasfer Com. de Ferragens e Ferramentas	318,57C
2.1.2.01.013	Construnorte Materiais Para Construção Ltda	2.798,03C
2.1.2.01.014	Agromax Equipamentos Agrícolas Ltda	1.871,00C
2.1.2.01.019	Agrinorte Ltda	467,46C
2.1.2.01.020	Irispeças Ltda Epp	850,00C
2.1.2.01.021	Tratorcar Com. de Peças Para Tratores	790,00C
2.1.2.01.023	Salvador Auto Peças Ltda	280,00C
2.1.2.01.025	Posto Formula 1 Ltda	304.812,31C
2.1.2.01.033	Universo Baterias Eireli - Epp	178,00C
2.1.2.01.035	JLC - Livraria Dinamica	16,15C
2.1.2.01.049	Vacel Eletrotecnica Ltda	105,66C
2.1.2.01.052	Casa das Mangueiras Ltda Me	312,92C
2.1.2.01.056	Cimento Verde do Brasil S/A	6.294,40C
2.1.2.01.062	Verdes Campos Comercio de Peças e Implementos	77,00C
2.1.2.01.096	Jose Ribamar Silva da Rocha - Zeca	1.000.000,00C
2.1.2.01.105	Pecas e Acessorios Modelo Ltda	353,00C
2.1.2.01.113	R S C Autopecas Ltda	248,00C
2.1.2.01.118	Max Jean Alves Braga Materiais Eletricos	44,29C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.229.295,09 (Oito Milhões Duzentos e Vinte e Nove Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 das Folhas 502 e 506 registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em 26/02/2020 sob o número de arquivamento 209998318;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente instalado.

Paragominas-PA, 31 de Dezembro de 2019

Kelly Cristina Destro - Contadora
CRC: 0103890-6 PA - CPF: 223.046.652-68

José Luiz Pedrini Moro
Administrador - CPF: 792.353.527-20
RG 615936 PC/ES

ROSIANE DELPUPO MORO
Socio-Administrador- CPF: 015.173.877-79
RG 971154 SSP/ES

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Continua..

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gvbp0m31VfLg&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01517387779-ROSIANE DELPUPO MORO | 22304665268-KELLY CRISTINA DESTRO | 79235352720-JOSE LUIZ PEDRINI MORO

Gov. Municipal de Uruará
23/07/2020

Certifico o Registro em 23/07/2020

Arquivamento 20000663446 de 23/07/2020 Protocolo 204114292 de 22/07/2020 NIRE 15201023159

Nome da empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48168371212350





Re-ratificação Balanço Patrimonial

Empresa: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 09.609.245/0001-95

Encerramento em 31 de Dezembro de 2019

NIRE: 15201023159 - Data: 27/05/2008

Fortes Co

Conta	Descrição	31/12/2019
2.1.2.01.124	Basf SA - Vila Prudente	3.939,18C
2.1.2.01.125	New Agro Comercio e Representações LTDA	3.659,20C
2.1.2.01.128	A D Comercio de Tintas LTDA	639,43C
2.1.2.01.133	Rodobens Veiculos Comerciais Cirasa S.A.	1.349,32C
2.1.2.01.144	Protec Produtos e Servicos Tecnicos Ltda	374,26C
2.1.2.01.150	Jose Nojosa Viana EPP	3.440,00C
2.1.2.01.160	Pneus Castro Paragominas Ltda	1.683,50C
2.1.2.01.161	Comercial Paragominas de Mangueiras Ltda	416,81C
2.1.2.01.169	HP Embreagens Peças e Servicos Eireli	1.200,00C
2.1.2.01.177	Irmaos Diamantino Comercio de Veiculos	63.114,26C
2.1.2.01.185	Cimentos do Brasil SA - Cibrasa	15.696,34C
2.1.2.01.188	ARLETE DIAS SOUZA PARAFUSOS EIRELI	187,80C
2.1.2.01.191	IVEPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA	15,99C
2.1.2.01.206	D COL MAQUINAS, FERRAGENS E CONSTRUCAO L	22,50C
2.1.2.01.207	TURBO DIESEL PECAS E ACESSORIOS LTDA	400,00C
2.1.2.01.211	FRIOCAR PECAS E SERVICOS EIRELI ME	1.122,40C
2.1.2.01.212	HC Pneus S/A	9.485,00C
2.1.2.01.213	FAMA LTDA	980,00C
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS	173.294,74C
2.1	Obrigações Tributárias	45.427,08C
2.1.3.01.004	IRRF a Recolher	457,78C
2.1.3.01.005	Pis a Recolher	3.895,55C
2.1.3.01.006	Cofins a Recolher	17.979,45C
2.1.3.01.007	IRPJ a Recolher	16.621,70C
2.1.3.01.008	CSLL a Recolher	6.472,60C
2.1.3.02	Obrigações Trabalhistas	11.616,82C
2.1.3.02.001	INSS a Recolher	7.791,67C
2.1.3.02.002	FGTS a Recolher	2.721,95C
2.1.3.02.007	Rescisão a Pagar	1.103,20C
2.1.3.03	Parcelamentos Tributarios	116.250,84C
2.1.3.03.001	Parcelamento Previdenciario Cod. 2141 60x 9687,57	116.250,84C
2.1.4	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	6.568,30C
2.1.4.01	Adiantamento de Clientes	6.568,30C
2.1.4.01.010	Adiantamento Camara Municipal de Paragominas	6.568,30C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.450.130,03C
2.2.1	OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	177.264,51C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.229.295,09 (Oito Milhões Duzentos e Vinte e Nove Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 das Folhas 502 e 506 registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em 26/02/2020 sob o número de arquivamento 209998318;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente instalado.

Paragominas-PA, 31 de Dezembro de 2019

Kelly Cristina Destro - Contadora
CRC: 0103890-6 PA - CPF: 223.046.652-68

José Luiz Pedrini Moro
Administrador - CPF: 792.353.527-20
RG 615936 PC/ES

ROSIANE DELPUPO MORO
Socio-Administrador- CPF: 015.173.877-79
RG 971154 SSP/ES

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Continua...

Imagem invertida de uma rubrica e data: 23/07/2020

Certifico o Registro em 23/07/2020
Arquivamento 20000663446 de 23/07/2020 Protocolo 204114292 de 22/07/2020 NIRE 15201023159
Nome da empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 48168371212350



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCAGv9p0m31VFtq&chave2=K72jyVYD1DMUwxBDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01517387779-ROSIANE DELPUPO MORO|22304665268-HELLY CRISTINA DESTRO|79235352720-JOSE LUIZ PEDRINI MORO



Fortes Cor

Re-ratificação Balanço Patrimonial

Empresa: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 09.609.245/0001-95

Encerramento em 31 de Dezembro de 2019

NIRE: 15201023159 - Data: 27/05/2008

Conta	Descrição	31/12/2019
2.2.1.01	Bancos Empréstimo e Financiamentos	177.264,51C
2.2.1.01.007	CNH Latin America Ltda	5.628,96C
2.2.1.01.008	Banco Rodobens S/A	171.635,55C
2.2.3	Obrigações Trabalhistas e Tributárias	290.627,10C
2.2.3.02	Obrigações Trabalhistas Longo Prazo	290.627,10C
2.2.3.02.001	Parcelamento Previdenciário Cod. 2141	290.627,10C
2.2.5	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	982.238,42C
2.2.5.01	Empréstimos à Sócios	501.335,91C
2.2.5.01.001	Jose Luiz Pedrini Luiz	501.335,91C
2.2.5.03	Empréstimos a Ligados	480.902,51C
2.2.5.03.001	Posto Formula 1 Ltda	480.902,51C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.294.124,44C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3.700.000,00C
2.3.1.01	Capital Social domiciliado no País	3.700.000,00C
2.3.1.01.001	Capital Subscrito de residente no País	3.700.000,00C
2.3.2	RESERVAS	1.845.494,24C
2.3.2.02	Reservas de Lucros	1.845.494,24C
2.3.2.02.006	Reserva de Lucros a Realizar	1.845.494,24C
2.3.3	AJUSTES DE AVALIAÇÃO	19.427,50C
2.3.3.001	Ajustes de Avaliação Patrimonial	19.427,50C
2.3.3.001.001	Ajuste de Exercícios Anteriores	19.427,50C
2.3.9	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.270.797,30D
2.3.9.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.577.625,45D
2.3.9.01.002	(-) Prejuízos Acumulados	1.577.625,45D
2.3.9.02	Resultado do Exercício	306.828,15C
2.3.9.02.001	Resultado de Exercício Corrente	306.828,15C
Passivo		8.229.295,09 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.229.295,09 (Oito Milhões Duzentos e Vinte e Nove Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 das Folhas 502 e 506 registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em 26/02/2020 sob o número de arquivamento 209998318;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente instalado.

Paragominas-PA, 31 de Dezembro de 2019

Kelly Cristina Destro - Contadora
CRC: 0103890-6 PA - CPF: 223.046.652-68

José Luiz Pedrini Moro
Administrador - CPF: 792.353.527-20
RG 615936 PC/ES

ROSIANE DELPUPO MORO
Socio-Administrador- CPF: 015.173.877-79
RG 971154 SSP/ES

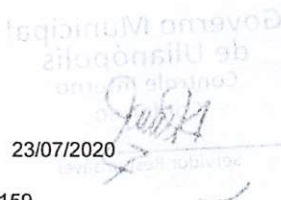
terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9Gvbp0m3IVfLg&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01517387779-ROSIANE DELPUPO MORO | 22304665268-KELLY CRISTINA DESTRO | 79235352720-JOSE LUIZ PEDRINI MORO



Certifico o Registro em 23/07/2020
Arquivamento 20000663446 de 23/07/2020 Protocolo 204114292 de 22/07/2020 NIRE 15201023159
Nome da empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 48168371212350





Fortes Co

Re-ratificação Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 09.609.245/0001-95

NIRE: 15201023159 - Data: 27/05/2008

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Encerramento em 31 de Dezembro de 2019

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.621.027,46
010.01	Receita Bruta Operacional	4.621.027,46
010.01.01	Vendas de Produtos de Concreto	1.250.422,27
010.01.01.01	Faturamento de Produto Concreto	1.250.422,27
010.01.03	Vendas de Serviços	170.605,19
010.01.05	Unidades Imobiliárias Vendidas	3.200.000,00 (-)
020	Deduções da Receita	193.099,62
020.01	Impostos Faturados	192.918,73
020.01.02	IS	8.530,25
020.01.03	COFIN	151.552,17
020.01.04	PI	32.836,31
020.02	Outras Deduções	180,89
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	180,89 (=)
030	Receita Líquida	4.427.927,84 (-) 040
	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.024.923,19
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	602.705,25
040.03	Custo dos Serviços Prestados	103.836,25
040.04	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	1.318.381,69 (=)
060	Lucro Bruto	2.403.004,65 (-) 070
	Despesas Operacionais	2.220.100,13
070.01	Despesas Administrativas	1.902.420,17
070.02	Despesas com Vendas	170.400,00
070.03	Despesas Tributárias	52.666,92
070.04	Resultado Financeiro	94.613,04
070.04.01	Receitas Financeiras	(8.648,35)
070.04.02	Despesas Financeiras	103.261,39 (-)
080	Outras Receitas e Outras Despesas	435.356,75
080.01	Outras Receitas	435.910,08
080.02	Outras Despesas	553,33 (=)
110	Res. Antes das Participações e Contrib.	618.261,27 (=) 150
	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	618.261,27 (-) 160
	CSLL e IRPJ	144.899,73
160.01	Contribuição Social s/ Lucro Líquido	57.629,65
160.02	Imposto de Renda Pessoa Jurídica	87.270,08 (=)
200	Resultado Líquido do Exercício	473.361,54

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 das Folhas 502 e 506 registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em 26/02/2020 sob o número de arquivamento 209998318;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente instalado.

Paragominas-PA, 31 de Dezembro de 2019

Kelly Cristina Destro - Contadora
CRC: 0103890-6 PA - CPF: 223.046.652-68José Luiz Pedrini Moro
Administrador - CPF: 792.353.527-20
RG 615936 PC/ESROSIANE DELPUPO MORO
Socio-Administrador- CPF: 015.173.877-79
RG 971154 SSP/ES

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa9Gvbp0m31VfLg&chave2=K72jYVVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01517387779-ROSIANE DELPUPO MORO|22304665268-KELLY CRISTINA DESTRO|79235352720-JOSE LUIZ PEDRINI MORO

Certifico o Registro em 23/07/2020

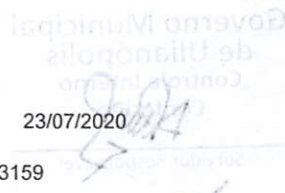
Arquivamento 20000663446 de 23/07/2020 Protocolo 204114292 de 22/07/2020 NIRE 15201023159

Nome da empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48168371212350

23/07/2020





F
Fortes Co.

Re-ratificação Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 09.609.245/0001-95
NIRE: 15201023159 - Data: 27/05/2008

Nota 1 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1.1 - Atividade Principal

A empresa se insere no seguimento de Construção e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, formada atualmente por 01 Unidade Situadas no Estado do Pará, na Cidade de Paragominas.

1.2 - Das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação.

1.3 - Capital Patrimonial

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido dos resultados de exercícios anteriores, apresentado sob as contas de Reservas e os demais ajustes de avaliação patrimonial considerados, se dão do Resultado de Exercício corrente, resultado este, onde as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo serão registradas.

Nota 2 - Resultado de Exercício

2.1 - Demonstração de Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. A transferência de Resultado esta apresentada no Encerrar do exercício social em 31 de Dezembro de 2019. Saldo transferido para a conta contábil: 2.07.07.01.04.0005; em um Resultado de R\$ 473.361,54, onde desta conta contábil foi diminuído os dividendos a distribuir do exercício Corrente, num total de R\$ 166.533,39, perfazendo na conta de Resultado o valor de R\$ 306.828,15.

2.2 - Distribuição de Lucros

Dividendos distribuídos e pago dentro do Exercício corrente R\$ 166.533,39.

Nota 3 - Índices do Balanço

3.1 - Índice de Liquidez Corrente

Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Sendo, quanto maior, melhor.

Demonstração:

$$\begin{aligned} &= (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante}) \\ &= (6.434.531,27) / (2.485.040,62) \\ &= 2,59 \end{aligned}$$

3.2 - Índice de Liquidez Geral

Quanto a empresa possui de Ativo Circulante somado ao Ativo Não Circulante para cada R\$ 1,00 de Obrigações Totais. Sendo, quanto maior, melhor. Demonstração:

$$\begin{aligned} &= (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}) \\ &= (6.434.531,27 + 1.794.763,82) / (2.485.040,62 + 1.450.130,03) \\ &= (8.229.295,09) / (3.935.170,65) \\ &= 2,09 \end{aligned}$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 das Folhas 502 e 506 registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em 26/02/2020 sob o número de arquivamento 209998318

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente instalado.

Paragominas-PA, 31 de Dezembro de 2019

Kelly Cristina Destro - Contadora
CRC: 0103890-6 PA - CPF: 223.046.652-68

José Luiz Pedrini Moro
Administrador - CPF: 792.353.527-20
RG 615936 PC/ES

ROSIANE DELPUPO MORO
Socio-Administrador- CPF: 015.173.877-79
RG 971154 SSP/ES

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%hSCA9Gvbp0m3ITfLg&chave2=K72jYVD1IDmUwX EDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01517387779-ROSIANE DELPUPO MORO|22304665268-KELLY CRISTINA DESTRO|79235352720-JOSE LUIZ PEDRINI MORO



Certifico o Registro em 23/07/2020
Arquivamento 20000663446 de 23/07/2020 Protocolo 204114292 de 22/07/2020 NIRE 15201023159
Nome da empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 48168371212350

23/07/2020



Fortes Co

Re-ratificação Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 09.609.245/0001-95
NIRE: 15201023159 - Data: 27/05/2008

3.3 - Grau de Endividamento

Quanto a empresa possui de Passivo Circulante somado ao Passivo não circulante para cada 1,00 de Ativo Total. Sendo, quanto menor, melhor.

Demonstração:

$$= (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / (\text{Ativo Total})$$

$$= (2.485.040,62 + 1.450.130,03 + (8.229.295,09$$

$$= (3.935.170,65) / (8.229.295,09$$

$$= 0,48$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 das Folhas 502 e 506 registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em 26/02/2020 sob o número de arquivamento 209998318

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente instalado.

Paragominas-PA, 31 de Dezembro de 2019

Kelly Cristina Destro - Contadora
CRC: 0103890-6 PA - CPF: 223.046.652-68

José Luiz Pedrini Moro
Administrador - CPF: 792.353.527-20
RG 615936 PC/ES

ROSIANE DELPUPO MORO
Socio-Administrador- CPF: 015.173.877-79
RG 971154 SSP/ES

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GvDp0m3IVfLg&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01517387779-ROSIANE DELPUPO MORO|22304665268-KELLY CRISTINA DESTRO|79235352720-JOSE LUIZ PEDRINI MORO



23/07/2020

Certifico o Registro em 23/07/2020

Arquivamento 20000663446 de 23/07/2020 Protocolo 204114292 de 22/07/2020 NIRE 15201023159

Nome da empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48168371212350





H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Rodovia PA 125, KM 18, SN, Camboatã II, Paragominas,
 Pa. CNPJ: 09.609.245/0001-95 NIRE: 15201023159

RE-RATIFICAÇÃO INDICES DE LIQUIDEZ
 INDICE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Liquidez Corrente	$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{6.434.531,27}{2.485.040,62} = 2,5893$
Liquidez Geral	$ILG = \frac{\text{A.CIRC.} + \text{A.NÃO CIRC.}}{\text{P.CIRC.} + \text{P.NÃO CIRC.}} = \frac{6.434.531,27 + 1.794.763,82}{2.485.040,62 + 1.450.130,03} = \frac{8.229.295,09}{3.935.170,65} = 2,0912$
Grau de Endividamento	$GE = \frac{\text{P.CIRC.} + \text{P.NÃO CIRC.}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{2.485.040,62 + 1.450.130,03}{8.229.295,09} = \frac{3.935.170,65}{8.229.295,09} = 0,4782$
Solvência Geral	$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{P.CIRC.} + \text{P.NÃO CIRC.}} = \frac{8.229.295,09}{2.485.040,62 + 1.450.130,03} = \frac{8.229.295,09}{3.935.170,65} = 2,0912$

Fonte de referência: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31.12.2019, da Empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 09.609.245/0001-95 NIRE: 15201023159.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 das Folhas 502 e 506 registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em 26/02/2020 sob o número de arquivamento 209998318. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente instalado.

Paragominas, PA - 31 de Dezembro de 2019

 José Luiz Pedrini Moro
 Administrador - CPF: 792.353.527-20

 Kelly Cristina Destro
 CRC: 01038/9 -O CPF: 223.046.652-68

Governo Municipal de Ulianópolis
 Controle Interno
 23/07/2020



ANEXO
I

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Paragominas-PA, 31 de Dezembro de 2019

À

CONTABILIDADE DESTRO E
DESTRO LTDA CRC n° pa-000443/o
Rua Nilo Peçanha, 286, Uraim, Paragominas, Pa, 68.625-970
Responsável Técnica: Kelly Cristina Destro CRC n.º 010389/O-
PA

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 09.609.245/0001-95, que as informações relativas ao período base 31 de Dezembro de 2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 09.609.245/0001-95
JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO
CPF: 792.353.527-20- RG: 615936 PC/ES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9vGvdp0m31VfIq&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01517387779-ROSIANE DELBUPPO MORO|22304665268-KELLY CRISTINA DESTRO|79235352720-JOSE LUIZ PEDRINI MORO

Gov. Municipal de Uraim
Controladoria
23/07/2020

Certifico o Registro em 23/07/2020
Arquivamento 20000663446 de 23/07/2020 Protocolo 204114292 de 22/07/2020 NIRE 15201023159
Nome da empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 48168371212350





204114292



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	204114292 - 22/07/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15201023159
CNPJ 09.609.245/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020
SOB N: 20000663446

EVENTOS

223 - BALANCO ARQUIVAMENTO: 20000663446

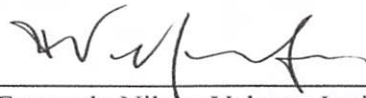
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22304665268 - KELLY CRISTINA DESTRO

Cpf: 79235352720 - JOSE LUIZ PEDRINI MORO

Cpf: 01517387779 - ROSIANE DELPUPO MORO

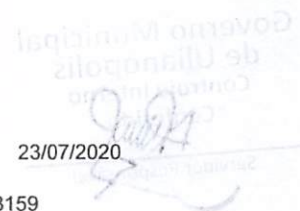
ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

1

23/07/2020





**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Confere com original

~~Comissão Permanente
de Licitação
Ulianópolis/PA~~

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controladoria

[Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
JOSE LUIZ PEDRINI MORO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
615936 SSP/ES

CPF
792.353.527-20

DATA NASCIMENTO
09/07/1964

FILIAÇÃO
PEDRO DONATO MORO
HILDETE PEDRINI MORO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03340326110 30/10/2023 27/07/1982

OBSERVAÇÕES
A
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAGOMINAS, PA

DATA EMISSÃO
05/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

83795875854
PA266741819

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1720573279

PROIBIDO PLASTIFICAR 1720573279

CONFERE COM
O ORIGINAL

Confere com original

Comissão Permanente
de Licitação
Ulianópolis/PA

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controladoria
Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.609.245/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2008
NOME EMPRESARIAL H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PA 125	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 18
CEP 68.625-970	BAIRRO/DISTRITO CAMBOATAM II	MUNICÍPIO PARAGOMINAS
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZMORO@DELLMORO.COM.BR	
TELEFONE (91) 3729-6260		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 17:21:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.609.245/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2008
NOME EMPRESARIAL H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PA 125	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 18
CEP 68.625-970	BAIRRO/DISTRITO CAMBOATAM II	MUNICÍPIO PARAGOMINAS
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZMORO@DELLMORO.COM.BR	TELEFONE (91) 3729-6260	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 17:21:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.609.245/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PA 125	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 18
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 68.625-970	BAIRRO/DISTRITO CAMBOATAM II	MUNICÍPIO PARAGOMINAS	UF PA
-------------------	---------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZMORO@DELLMORO.COM.BR	TELEFONE (91) 3729-6260
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 17:21:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Gov. Municipal
de União
Tombado
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.273.963-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 09.609.245/0001-95	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201023159
NOME EMPRESARIAL H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA		
SEDE CERAT PARAGOMINAS		
ENDEREÇO ROD PA 125, SN CAMBOATAM II KM 18		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO PARAGOMINAS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 11/06/2008	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2330303 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2330305 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3600602 - Distribuição de água por caminhões		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3701100 - Gestão de redes de esgoto		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4212000 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		




4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292802 - Obras de montagem industrial
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4312600 - Perfurações e sondagens
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329101 - Instalação de painéis publicitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399101 - Administração de obras
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6810202 - Aluguel de imóveis próprios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6821802 - Corretagem no aluguel de imóveis



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6822600 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7112000 - Serviços de engenharia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732202 - Aluguel de andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8130300 - Atividades paisagísticas

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 15/04/2021 às 17:28:40 pelo Portal de Serviços da SEFA

Governo Municipal
de Ulsanópolis
Contrato nº

Sistema de Informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 09.609.245/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:47 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **66BA.F34F.E496.34F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controlador Geral
[Assinatura]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.609.245/0001-95

Razão Social: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: RD PA 125 SN KM 18 / CAMBOATAM II / PARAGOMINAS / PA / 68625-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040301085987109814

Informação obtida em 15/04/2021 18:55:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controladoria
Interna
Direção de Licitação

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Inscrição Estadual: 15.273.963-7

CNPJ: 09.609.245/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:16:47 do dia 31/03/2021

Válida até: 27/09/2021

Número da Certidão: 702021080472715-3

Código de Controle de Autenticidade: E44192AE.25F02740.ABA0F8F9.96BB84C2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Imagem invertida de um carimbo: Governo Municipal de Ulianópolis, Controle Interno, com uma assinatura manuscrita.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Inscrição Estadual: 15.273.963-7

CNPJ: 09.609.245/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:16:47 do dia 31/03/2021

Válida até: 27/09/2021

Número da Certidão: 702021080472716-1

Código de Controle de Autenticidade: 81DE1549.10504648.0D67F3F1.152E67C3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controlador Interno




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0010365

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE 28444	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CPF/CNPJ 09.609.245/0001-95
----------------------------	---	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RODOVIA PA 125	NÚMERO S/N	Nº DO CEP 68625970	BAIRRO CAMBOATÃ II	APTO. / SALA
MUNICÍPIO PARAGOMINAS	UF PA	EDIFÍCIO		

NOME DO REQUERENTE H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Nº. DOCUMENTO 09.609.245/0001-95	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 05/02/2021

Data de Validade: 06/05/2021

Em cumprimento ao despacho na petição protocolada neste órgão, e ressaltando o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Paragominas(PA), 05 de FEVEREIRO de 2021

Dilmar Moraes dos Santos
Diretor de Tributação
Pref. Mun. de Paragominas

Governo Municipal
Paragominas - PA
Controladoria Geral

DILMAR MORAES DOS SANTOS - 05/02/2021 15:28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.609.245/0001-95

Certidão nº: 11283522/2021

Expedição: 31/03/2021, às 15:19:00

Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.609.245/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Governo Municipal
de Ubatuba
Comissão de Licitação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 09.609.245/0001-95, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 16 abril, 2021

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/04/2021 11:18:35

CONTROLE: 04161108185080

Válida até 15/07/2021 00:00:00

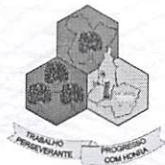
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

1





Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO



ALVARÁ DIGITAL - 2021

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40111	CNPJ 09.609.245/0001-95	DATA DE ABERTURA 27/05/2008	ÁREA (M²) 100,00
------------------------------	----------------------------	--------------------------------	---------------------

RAZÃO SOCIAL
H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

NOME FANTASIA
H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCALIZAÇÃO
**RODOVIA PA 125, KM 18, NºSN
BAIRRO: CAMBOATÃ II
CEP: 68625-970
PARAGOMINAS - PA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

PORTE DA EMPRESA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
**SEGUNDA À SEXTA
De 08:00h às 18:00h**

Nº DO PROTOCOLO R202100000495	VALIDADE 31/12/2021
---	-------------------------------

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 193, 194 e 195 DA LEI Nº 001/2017 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

ANDERSON DE DUTRA E CERCEAU
SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO

DILMAR MORAES DOS SANTOS
COORDENADOR(A) DE TRIBUTOS



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 235158/2021

Emissão: 15/04/2021

Validade: 12/10/2021

Chave: cdBC7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 09.609.245/0001-95

Registro: 0000009219

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.700.000,00

Data do Capital: 18/04/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RODOVIA pa 125, S/N, KM 18, CAMBOATÁ II, PARAGOMINAS, PA, 68625970

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/08/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008425EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANA PAULA LARANJEIRA LOPES

Registro: 1506400671

CPF: 583.884.272-53

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 235158/2021

Emissão: 15/04/2021

Validade: 12/10/2021

Chave: cdBC7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARNALDO CONRADO UCHOA

Registro: 2607079845

CPF: 479.635.308-91

Data Início: 12/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23.569/33 DO CONFEA ART 28 EXCETO ALINEA g e 29 EXCETO ALINEA a.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO ANDRE SOARES HENRIQUES

Registro: 1504805755

CPF: 424.748.762-00

Data Início: 16/11/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Governo Municipal
 de Ulianópolis
 Controle Interno





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 235160/2021
 Emissão: 15/04/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: Z4D1C



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: ANA PAULA LARANJEIRA LOPES
 Registro: 1506400671
 CPF: 583.884.272-53
 Endereço: Avenida E, 127, Proximo a feira Municipal, SANTA ISABEL, TUCURUI, PA, 68458370
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 14/08/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Instituição de Ensino: FACULDADE IDEAL - FACI
 Data de Formação: 14/08/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Registro: 0000009219
 CNPJ: 09.609.245/0001-95
 Data Início: 15/09/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Governo Municipal
 de Ulianópolis
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 CREA-PA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Página 1/1

Nº 235159/2021

Emissão: 15/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: A5CDw



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO ANDRE SOARES HENRIQUES
Registro: 1504805755
CPF: 424.748.762-00
Endereço: Rua Vinícius de Moraes, 694, Promissão II, PARAGOMINAS, PA, 68628320
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/07/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07 E 25
Data de Formação: 28/01/1995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA OLIMPO LTDA
Registro: 0001482068
CNPJ: 22.036.422/0001-50
Data Início: 27/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: P A CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0001530275
CNPJ: 31.676.501/0001-16
Data Início: 18/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Registro: 0000009219
CNPJ: 09.609.245/0001-95
Data Início: 16/11/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Gov. Municipal
de Marabá
Controladoria
Municipal
de Marabá



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: H E R Construtora e Incorporadora LTDA, firma estabelecida na Rod PA 125, S/N, KM 18, Camboatam II, Paragominas-Pará, CEP 68.625-970, inscrita no CNPJ sob o nº 09.609.245/0001-95, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio José Luiz Pedrini Moro, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 615936 SSP-ES, CPF nº 792.353.527-20, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria Angélica Dantas, nº 65, Promissão I – Cidade Paragominas, Estado Pará.

CONTRATADO: Manoel Roberto Bezerra da Rocha Junior, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no RNP 060618629-8, inscrito no CPF sob o nº 013.050.463-74 e Carteira de Identidade nº 2002002109317 SSP-CE, residente e domiciliado na Tv. Preto Custódio, No 3, casa 3B Q 243 LT 03B, Núcleo Urbano, CEP 68.445-000 Cidade Barcarena, Estado Pará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais), para uma jornada diária de 4h/dia de segunda a sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é INDETERMINADO com início em 20/07/2020, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belém, 20/07/2020

Local e Data

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Franciane Lima

CPF: 988 430 682-72



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

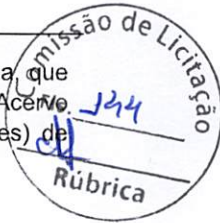
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

130162/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL ROBERTO BEZERRA DA ROCHA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **MANOEL ROBERTO BEZERRA DA ROCHA JUNIOR**
Registro: **0000042591D CE** RNP: **0606186298**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20160156102** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/10/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO PARÁ** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66093542

Contrato: 040/2015-SEDOP Celebrado em: 28/07/2015
Valor do contrato: R\$ 21.550.565,12 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PERIMETRAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: TERRA FIRME
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66077830

Data de início: 28/07/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO PARÁ** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Atividade Técnica: **9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 3300.81 metro cúbico; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 51.92 metro quadrado; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 2504.44 metro quadrado; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> SISTEMA VIÁRIO -> #1373 - URBANO 15 - EXECUÇÃO 1.54 quilômetro; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 685.52 tonelada; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1589.81 metro;**

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 040/2015-SEDOP, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO DE 1,54 KM.

Número da ART: **PA20160156862** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/10/2016
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO PARÁ** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66093542

Contrato: 040/2015-SEDOP Celebrado em: 28/07/2015
Valor do contrato: R\$ 25.103.421,99 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PERIMETRAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: TERRA FIRME
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66077830

Data de início: 28/07/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO PARÁ** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Atividade Técnica: **9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 63902.13 metro cúbico; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 182.45 metro quadrado; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 9255.18 metro quadrado; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> SISTEMA VIÁRIO -> #1373 - URBANO 15 -**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

130162/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

EXECUÇÃO 1.54 quilômetro; **9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 9151.49 tonelada; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1923.97 metro; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 6534.39 metro;**

Observações

REGISTRO DO 1º TERMO ADITIVO (QUANTIDADES E VALORES) AO CONTRATO Nº 040/2015-SEDOP, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO DE 1,54 KM.



Número da ART: **PA20160156866** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/10/2016
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO PARÁ** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66093542

Contrato: 040/2015-SEDOP Celebrado em: 28/07/2015
Valor do contrato: R\$ 25.103.421,99 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PERIMETRAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: TERRA FIRME
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66077830

Data de início: 28/07/2015 Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO PARÁ** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Atividade Técnica: **9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 63902.13 metro cúbico; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 182.45 metro quadrado; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 9255.18 metro quadrado; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> SISTEMA VIÁRIO -> #1373 - URBANO 15 - EXECUÇÃO 1.54 quilômetro; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 9151.49 tonelada; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1923.97 metro; 9 - GESTÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 6770.77 metro;**

Observações

REGISTRO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2015-SEDOP, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO DE 1,54 KM.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as constantes na PLANILHA referente aos itens SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO e seus subitens; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e seus subitens; GRAMA ESMERALDA EM ROLO; PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS 80x80x80 CM.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 130162/2016

18/11/2016

aBYYa

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aBYYa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@crea.pa.gov.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 06/06/2018, às 21:00.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a firma **SABARROS – Santo Antônio Barros Engenharia e Construções Ltda**, com sede à Rodovia Alça Viária Km 2, nº 02, Bairro São João, na cidade de Marituba – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.633.670/0001-15, tendo como Contratante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP/PA inscrito no CNPJ sob o nº 03.137.985/0001-90, executa o Contrato nº 040/2015, firmado em 28/07/2015, que possui como objeto a **Implantação da Duplicação da Infraestrutura e Pavimentação da Avenida Perimetral, Trecho de 1,54 Km**, contrato registrado pela ART nº PA20150053114, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Civis: **IVALDO BARROS FILHO – CREA 24845D/PE – CPF: 653.539.514-68 – DIRETOR GERAL, LUIZ. ANTÔNIO LEITE BRAGA FILHO – CREA 40342D/CE – CPF: 654.311.703-68 – GESTOR DE CONTRATO, MANOEL ROBERTO BEZERRA DA ROCHA JÚNIOR – CREA 42591D/CE – CPF: 013.050.463-74 – GERENTE DE PRODUÇÃO**. Os serviços estão sendo executados dentro dos mais rigorosos controles geométricos e tecnológicos. Atestamos ainda que, os serviços estão sendo realizados com interferência de tráfego de veículos em área urbana na sede do município, de acordo com as normas ambientais vigentes e dentro das especificações técnicas, conforme discriminação abaixo:

OBJETO DO CONTRATO:

IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO DE 1,54 KM.

SEDOP/PA
CNPJ Nº 03.137.985/0001-90
Travessa do Chaco nº 2158, Marco - Belém/PA – CEP 66.093-542
FONE: (91) 3183-0002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 130162/2016, emitida em 18/11/2016



Certidão nº 130162/2016
06/06/2018, 21:00
Chave de Impressão: aBYYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2016 e contém 11 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP

- VALOR CONTRATUAL INICIAL: R\$ 21.550.565,12 (Vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos);
- VALOR CONTRATUAL ATUAL INCLUSO OS 1º E 2º TERMOS ADITIVOS: R\$ 25.103.421,99 (Vinte e cinco milhões cento e três mil quatrocentos e vinte um reais e noventa e nove centavos);
- PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL INCLUSO OS 1º E 2º TERMOS ADITIVOS: De 30/07/2015 à 31/01/2017;
- PERÍODO DE EXECUÇÃO MEDIDO: De 30/07/2015 à 25/07/2016;
- SITUAÇÃO: Informamos que a Obra está em execução, e os quantitativos discriminados na planilha em anexo, referente ao 10º Boletim de Medição, perfazem o acumulado até o momento.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 130162/2016, emitida em 18/11/2016

Belém, 31 de Outubro de 2016

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS
Eng. José Bernardo M. Pinho
CP 2576/D-CREA-PA
Assessor/Mobilidade-SEDOP

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belém

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de:
[0103278]-JOSE BERNARDO MACEDO PINHO...
Testemunho da Verdade.
Belém, PA., 07 de Novembro de 2016.

GABRIELINE PATRÍCIA MARTINS RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



SEDOP/PA
CNPJ Nº 03.137.985/0001-90
Travessa do Chaco nº 2158, Marco - Belém/PA – CEP 66.093-542
FONE: (91) 3183-0002

Certidão nº 130162/2016

06/06/2018, 21:00

Chave de Impressão: aBYYa

O documento neste ató registrado foi emitido em 18/11/2016 e contém 11 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Diretoria de Engenharia e Obras

SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA AV. PERIMETRAL
 CONTRATO: 040/2016-SEDOP/PA
 LOCAL: BELÉM/PA - AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO DE 1,54 KM (ENTRE AS ESTACAS 00 E 77)
 SERVIÇOS ACUMULADOS ATÉ 10º BOLETIM DE MEDIÇÃO
 PERÍODO ACUMULADO: 30.07.2015 a 25.07.2016

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	12,00
1.1	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA	mês	12,00
1.2	ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO	mês	12,00
1.3	MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE	mês	12,00
1.4	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
SUBTOTAL DO ITEM 1.0			
2.0	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	m²	293,76
2.1	BARRACA DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO INCL. INSTAL. ELÉTRICAS	m²	25,00
2.2	BARRACA DE MADEIRA PARA DEPOSITO, COM PISO CIMENTADO	m²	51,19
2.3	BARRACA DE MADEIRA PARA REFEITÓRIO, INCL. INSTAL. ELÉTRICAS	und	1,00
2.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CONT. OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV, EXCL. FORN. MEDIDOR	und	1,00
2.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	mês	16,00
2.6	ALUGUEL CONTAINER/SANIT. C/7 VASOS/1 LAVAT/1 MIC LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV. TRAPEZ. FORRO C/ISOL. TERMO-ACUST. CHASSIS REFORC. PISO COMPENS. NAVAL. INCL. INST. ELET. /HIDRO-SANIT. EXCL. TRANSP. CARGA/DESCARGA	und	3,00
2.7	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS. REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	und	3,00
2.8	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	m3	720,00
2.9	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'ÁGUA	KWH	48.000,00
2.10	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	m2	26,20
2.11	BARRACA DE MADEIRA PARA VESTIÁRIO INCL. INSTAL. ELÉTRICAS/HIDRAULICAS (CONF. PROJETO EM ANEXO)	m2	23,62
2.12	BARRACA DE MADEIRA PARA BANHEIRO INCL. INSTAL. ELÉTRICAS/HIDRAULICAS (CONF. PROJETO EM ANEXO)	m2	264,00
2.13	TAPUME CANTEIRO DE OBRA		
SUBTOTAL DO ITEM 2.0			
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	0,50
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
SUBTOTAL DO ITEM 3.0			
4.0	ENSAIOS	und	66,00
4.1	ENSAIO DE GRANULOMETRIA	und	667,00
4.2	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO	und	165,00
4.3	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	und	92,00
4.4	ENSAIO DE ABRASÃO AGREGADO GRÁDUO	und	117,00
4.5	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA	und	284,00
4.6	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA E IMPUREZA	und	930,00
4.7	ENSAIO MARSHALL	und	133,00
4.8	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE BETUME	M2	30.496,42
4.9	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO	und	115,00
4.10	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DA MISTURA	und	73,00
4.11	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR	und	73,00
4.12	ENSAIO DE VISCOSIDADE	und	78,00
4.13	ENSAIO DE PENETRAÇÃO E ADERÊNCIA	und	164,00
4.14	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO		
SUBTOTAL DO ITEM 4.0			
5.0	SERVIÇOS INICIAIS	m²	102,00
5.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DA OBRA	und	1,00
5.2	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA (ACIMA DE 500M2)		
5.4	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PROVISÓRIA	m²	7.677,80
5.4.1	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NOTURNA	und	155,00
5.4.2	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC C/ PINTURA REFLETIVA H = 0,70M	h	3.564,00
5.4.3	HOMEM SINALIZADOR	und	2,00
5.4.4	ILUMINAÇÃO INTERMITENTE	m2	12,42
5.4.5	FORN. E IMPL. DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	und	154,00
5.4.6	INSTALAÇÃO DE GAMBARRA PARA SINALIZAÇÃO, COM 20 M, INCLUINDO LAMPADA, BOCAL E BALDE A CADA 2 M	und	56,00
5.4.7	BARREIRA CLASSE I	und	1.112,00
5.4.8	BARREIRA CLASSE II	und	0,75
5.5	DETALHAMENTO DE ALTERAÇÕES DE PROJETO - "AS BUILT"		-
SUBTOTAL DO ITEM 5.0			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 130162/2016, emitida em 18/11/2016



Certidão nº 130162/2016
 06/06/2018, 21:00
 Chave de Impressão: aBYya
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2016 e contém 11 folhas

SEDOP/PA - CNPJ: 03.137.985/0001-90



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
Diretoria de Engenharia e Obras

SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA AV. PERIMETRAL
CONTRATO: 040/2015-SEDOP/PA
LOCAL: BELÉM/PA - AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO DE 1,54 KM (ENTRE AS ESTACAS 00 E 77)
SERVIÇOS ACUMULADOS ATÉ 10º BOLETIM DE MEDIÇÃO
PERÍODO ACUMULADO: 30.07.2015 a 25.07.2016

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA TOTAL
6.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
6.1	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA DE CONCRETO	m²	75,00
6.2	DEMOLIÇÃO DE TETO DE CONCRETO	m²	2,10
6.3	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA	m²	532,65
6.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m²	1.603,00
6.5	RETIRADA DE BORRACHUDOS	m²	24,29
6.6	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE BOTA FORA COM DMT 20 KM	m³	1.569,80
	SUBTOTAL DO ITEM 6.0		
7.0	SISTEMA VIÁRIO		
7.1	TERRAPLENAGEM		
7.1.1	PISTA DUPLICADA		
7.1.1.1	SUBLEITO		
7.1.1.1.1	LIMPEZA LATERAL	m2	6.375,00
7.1.1.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRACTOR ESTEIRAS 160HP)	m³	58.667,29
7.1.1.1.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DO BOTA-FORA, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m3	58.667,29
7.1.1.1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 DO BOTA-FORA, RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	1.173.345,74
7.1.1.1.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO DO BOTA-FORA	M2	293.336,44
7.1.1.1.7	AREIA PARA CORPO DE ATERRO	M3	61.593,21
7.1.1.1.8	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 , RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	1.232.600,00
7.1.1.1.9	ESPALHAMENTO MECANIZADO MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	308.200,00
7.1.1.1.10	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	61.640,00
7.1.1.1.11	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA GEOTEXTIL N80 OU OP90	M2	36.363,75
7.1.1.2	SUB-BASE		
7.1.1.2.1	PEDRA BRITADA Nº 3 OU 38MM , OU SEIXO GRADUADO	M3	8.189,99
7.1.1.2.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 , RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	163.787,76
7.1.1.2.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	40.906,94
7.1.1.2.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	8.181,39
7.1.1.3	BASE		
7.1.1.3.1	PEDRA BRITADA Nº 3 OU 38MM , OU SEIXO GRADUADO	M3	4.852,09
7.1.1.3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	97.041,78
7.1.1.3.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	24.260,45
7.1.1.3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	4.852,09
7.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
7.2.1	RECUPERAÇÃO DA PISTA EXISTENTE		
7.2.1.1	DEMOLIÇÃO		
7.2.1.1.4	FRESAGEM DE PAVIMENTO EXISTENTE	M2	3.079,99
7.2.1.1.5	RECICLAGEM DE PAVIMENTO EXISTENTE, COM ADIÇÃO ATÉ 3% DE CIMENTO, ESP:20CM + ADIÇÃO SEIXO 20%	M3	616,00
7.2.2	REVESTIMENTO		
7.2.2.1	1ª CAMADA - BINDER		
7.2.2.1.1	IMPRIMAÇÃO CM - 30	m²	27.899,74
7.2.2.1.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	27.899,74
7.2.2.1.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ton	3.327,17
7.2.2.1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	57.639,41
7.2.2.2	DRENO		
7.2.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO	m³	1.012,80
7.2.2.2.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DO BOTA-FORA, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m3	1.012,80
7.2.2.2.3	TRANSPORTE COMERCIAL DO BOTA-FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	20.256,00
7.2.2.2.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.064,00
7.2.2.2.5	TRINCHEIRA DRENANTE TIPO MACDRAIN	M	3.080,00
7.2.2.3	2ª CAMADA		
7.2.2.3.1	PISTA DUPLICADA		
7.2.2.3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	50.189,20
7.2.2.3.1.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ton	4.816,16

SEDOP/PA - CNPJ: 03.137.985/0001-90

Página 2 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 130162/2016, emitida em 18/11/2016



Certidão nº 130162/2016

06/06/2018, 21:00

Chave de Impressão: aBYYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2016 e contém 11 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
Diretoria de Engenharia e Obras

SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA AV. PERIMETRAL
CONTRATO: 040/2015-SEDOP/PA
LOCAL: BELÉM/PA - AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO DE 1,54 KM (ENTRE AS ESTACAS 00 E 77)
SERVIÇOS ACUMULADOS ATÉ 10º BOLETIM DE MEDIÇÃO
PERÍODO ACUMULADO: 30.07.2015 a 25.07.2016

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA TOTAL
7.2.2.3.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 , RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	79.224,65
	SUBTOTAL DO ITEM 7.0		
8.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
8.1	DRENAGEM SUBTERRÂNEA		
8.1.1	LOCAÇÃO DE REDE	m	1.829,70
8.1.2	CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM, INCL DESENHISTA	m	1.829,70
8.2	MOVIMENTO DE TERRA		
8.2.1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA MAT 1A CAT CIRETROESCAV ATE 1,50M	m²	5.636,72
8.2.2	TRANSPORTE BOTA-FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 , RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	112.734,40
8.2.3	ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL IMPORTADO, ARENOSO	m3	1.889,74
8.2.4	ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL IMPORTADO, AREIA	m3	904,31
8.2.5	PEDRA BRITADA Nº 3 OU 38MM , OU SEIXO GRADUADO	m3	1.210,54
8.2.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 , RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	24.210,75
8.2.7	ESPALHAMENTO MECANIZADO MATERIAL 1A CATEGORIA	M2	3.026,38
8.2.8	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	1.210,54
8.3	ESCORAMENTO		
8.3.1	ESCORAMENTO DESCONTINUO	m²	5.593,22
8.4	ESGOTAMENTO DE VALAS		
8.4.1	ESGOTAMENTO DE VALAS E CAVAS C/ BOMBAS ELÉTRICAS DE 3,7 CV	h	960,00
8.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO		
8.5.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	ml	514,60
8.5.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	ml	363,05
8.5.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	ml	470,85
8.5.4	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 1000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	ml	383,34
8.5.5	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 1200 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	ml	169,00
8.5.6	BERÇO DE AREIA MEDIA	m²	613,63
8.5.7	EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO	und	47,00
8.5.8	EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA EM CONCRETO ARMADO	und	25,00
8.5.9	EXECUÇÃO DE BOCA DE LANÇAMENTO	und	2,00
8.5.10	RECUPERAÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES	und	118,00
8.5.11	DIVERSOS		
8.5.11.1	TUBO PVC DEFOFO Ø 0,30 M	m	6,00
8.5.11.2	TUBO PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO JE DN 150, INCL ANEL DE BORRACHA (REDE AUXILIAR DE DRENAGEM)	m	135,00
8.5.11.3	TUBO PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO JE DN 300, INCL ANEL DE BORRACHA (REDE AUXILIAR DE DRENAGEM)	m	-
8.5.11.4	ESCAVAÇÃO MANUAL (REDE AUXILIAR DE DRENAGEM DO MURO EMBRAPA)	m3	7,50
8.5.11.5	CAIXA DE INSPEÇÃO DA REDE AUXILIAR	und	12,00
8.5.11.6	RAMAIS DA DRENAGEM AUXILIAR	und	8,00
8.5.11.7	TUBO PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DN 100 MM, INCL ASSENTAMENTO	m	215,00
8.5.11.8	JOELHO 90° PVC DN 100 MM P/ ESGOTO	und	20,00
8.5.11.9	JOELHO 90° PVC DN 150 MM P/ ESGOTO	und	-
	SUBTOTAL DO ITEM 8.0		
9.0	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
9.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO E SARJETA EM CONCRETO SIMPLES	m	5.448,00
9.2	CONFEÇÃO DE CALÇADA EM CIMENTO LISO, E=5CM	m²	7.694,66
9.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TATIL	und	13.772,00
9.4	EXEC. DE TALUDE SOLO-CIMENTO ESTRUTURADO - TIPO 01	m	-
9.5	EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	m	-
9.6	DIVERSOS		
9.6.1	RAMAIS PREDIAIS	und	31,00
9.6.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
9.6.2.1	TUBO PVC PBA DIAM. 75/85 MM	m	-
9.6.2.2	TEE PVC PBA DIAM. 75/85 X 75/85 MM	und	-
9.6.2.3	TEE PVC PBA DIAM. 75/85 X 60 MM	und	-
9.6.2.4	LLIVA DE CORRER PVC PBA DIAM. 85 MM	und	-
9.6.2.5	LLIVA DE CORRER PVC PBA DIAM. 60 MM	und	-
9.6.2.6	REGISTRO DE MANOBRA FOFO DIAM. 85 MM	und	-
9.6.2.7	CAP PVC PBA DIAM. 85 MM	und	-
9.7	ATERRO DE CANTEIRO E CALÇADA	m3	2.942,12
9.8	CICLOVIA		
9.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL	und	-

SEDOP/PA - CNPJ: 03.137.985/0001-90

Página 3 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 130162/2016, emitida em 18/11/2016



Certidão nº 130162/2016
06/06/2018, 21:00
Chave de Impressão: aBYya

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2016 e contém 11 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP
Diretoria de Engenharia e Obras



SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA AV. PERIMETRAL
CONTRATO: 040/2015-SEDOP/PA
LOCAL: BELÉM/PA - AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO DE 1,54 KM (ENTRE AS ESTACAS 00 E 77)
SERVIÇOS ACUMULADOS ATÉ 10º BOLETIM DE MEDIÇÃO
PERÍODO ACUMULADO: 30.07.2015 a 25.07.2016

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA TOTAL
9.9	CANTEIRO CENTRAL		
9.9.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM CONCRETO SIMPLES	m	2 777,90
	SUBTOTAL DO ITEM 9.0		
10.0	SERVIÇOS DE PAISAGISMO		
10.1	ÁRVORE E PALMEIRA		
10.1.1	TABEJUIA AVELLANEDAE - H = 2,00M	und	-
10.2	ADUBO E TERRA PRETA		
10.2.1	ADUBO	m³	-
10.2.2	TERRA PRETA - H=0,15M	m³	-
10.3	FORRAÇÃO		
10.3.1	GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	-
	SUBTOTAL DO ITEM 10.0		
11.0	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA		
11.1	SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL		
11.1.1	SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO		
11.1.1.1	PARADA OBRIGATORIA - R-1	m²	-
11.1.1.2	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA - R-19 (50 KM/H)	m²	-
11.1.1.3	SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA - R-24A	m²	-
11.1.2	CICLOVIA		
11.1.2.1	CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE BICICLETA - R-34	m²	-
11.1.3	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA		
11.1.3.1	PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES - A 32B	m²	-
11.1.4	SINALIZAÇÃO ESPECIAL		
11.1.4.1	PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS - I-12	m²	-
11.1.4.2	PLACA RETORNO (1,00 X 0,40)	m²	-
11.1.5	POSTES		
11.1.5.2	BRAÇO PROJETADO 114 MM X 6 M	und	-
11.1.6	SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL		
11.1.6.1	FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES	m2	-
11.1.6.2	LINHA DE APROXIMAÇÃO BRANCA	m2	-
11.1.6.3	LINHA DESCONTÍNUA BRANCA (4X2)	m2	-
11.1.6.4	LINHA DE BORDO 0,10M	m2	-
11.1.7	SETAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS		
11.1.7.1	SETA EM FRENTE	m2	-
11.1.7.2	SETA EM FRENTE E A DIREITA OU A ESQUERDA	m2	-
11.1.7.3	SÍMBOLO "DÉ A PREFERÊNCIA"	m2	-
11.1.7.4	LEGENDA "PARE"	m2	-
11.1.7.5	LEGENDA "ÔNIBUS"	m2	-
11.1.7.6	LEGENDA "50 KM/H"	m2	-
11.1.7.7	LINHA DE RETENÇÃO	m2	-
11.1.7.8	FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES VERMELHA	m2	-
11.1.7.10	LINHA DE BORDO VERMELHA	m2	-
11.1.7.12	LEGENDA "PARE"	m2	-
11.1.7.13	SÍMBOLO "BICICLETA"	m2	-
11.2	SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL - 1ª ETAPA PERIMETRAL		
11.2.1	SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO	m²	-
11.2.2	PLACAS DE ADVERTÊNCIA	m²	-
11.2.3	PLACAS DIVERSAS	m²	-
11.3	SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL - 1ª ETAPA PERIMETRAL		
11.3.1	LINHAS E FAIXAS	m2	-
11.3.2	SETAS, LEGENDAS E SÍMBOLOS	m2	-
	SUBTOTAL DO ITEM 11.0		
12	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO		
12.1	POSTE EM CONCRETO SEÇÃO DUPLO T		
12.1.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	82,00
12.2	CONJUNTO COMPLETO DE FERRAGENS, ISOLADORES, ALÇA PRÉ-FORMADA E ATERRAMENTO PARA:		
12.2.1	CABO MULTIFLEXADO 3 X1 X 35MM2	m	-
12.2.2	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	-
12.2.3	RELE FOTOELETRONICO	und	-
12.2.4	BRAÇO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINACAO 25GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE	und	-

SEDOP/PA - CNPJ: 03.137.985/0001-90

Página 4 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 130162/2016, emitida em 18/11/2016



Certidão nº 130162/2016
06/06/2018, 21:00
Chave de Impressão: aBYya

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2016 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 06/06/2018, às 21:00.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
Diretoria de Engenharia e Obras

SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA AV. PERIMETRAL
CONTRATO: 040/2015-SEDOP/PA
LOCAL: BELÉM/PA - AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO DE 1,54 KM (ENTRE AS ESTACAS 00 E 77)
SERVIÇOS ACUMULADOS ATÉ 10º BOLETIM DE MEDIÇÃO
PERÍODO ACUMULADO: 30.07.2015 a 25.07.2016

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA TOTAL
12.2.5	SUBESTAÇÃO AEREA DE 15 KVA, COMPLETA, INC TRAFÓ (FORN E INSTL)	und	-
12.2.6	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1X2,50 - PR	m	-
12.2.7	CABO DE COBRE NU 50MM, FORMAÇÃO: 7 FIOS / NORMATIZADO	m	-
	SUBTOTAL DO ITEM 12.0		
13.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO	ud	-
13.2	LIXEIRA CILINDRICA EM METAL E MADEIRA	ud	-
	SUBTOTAL DO ITEM 13.0		
14	RÓTULA DA AV. PERIMETRAL COM ENES PINHEIRO		
14.1	TERRAPLENAGEM		
14.1.1	PISTA DUPLICADA		
14.1.1.1	SUBLEITO		
14.1.1.1.1	LIMPEZA LATERAL	m2	271,46
14.1.1.1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRACTOR ESTEIRAS 160HP)	m3	2.262,12
14.1.1.1.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DO BOTA-FORA, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m3	2.262,12
14.1.1.1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 DO BOTA-FORA, RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	45.242,60
14.1.1.1.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO DO BOTA-FORA	M2	11.312,59
14.1.1.1.6	AREIA PARA CORPO DE ATERRO	M3	2.262,13
14.1.1.1.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	45.242,30
14.1.1.1.8	ESPALHAMENTO MECANIZADO MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	11.310,57
14.1.1.1.9	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	2.262,11
14.1.1.1.10	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA GEOTEXTIL N80 OU OP30	M2	1.854,95
14.1.1.2	SUB-BASE		
14.1.1.2.1	PEDRA BRITADA Nº 3 OU 38MM, OU SEIXO GRADUADO	M3	519,33
14.1.1.2.2		M3XKM	10.386,78
14.1.1.2.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	2.596,69
14.1.1.2.4	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	519,34
14.1.1.3	BASE		
14.1.1.3.1	PEDRA BRITADA Nº 3 OU 38MM, OU SEIXO GRADUADO	M3	519,32
14.1.1.3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	10.386,79
14.1.1.3.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	2.596,70
14.1.1.3.4	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	519,32
14.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
14.2.1	RECUPERAÇÃO DA PISTA EXISTENTE		
14.2.1.1	DEMOLIÇÃO		
14.2.1.1.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO EXISTENTE	M2	633,40
14.2.1.1.2	RECICLAGEM DE PAVIMENTO EXISTENTE, COM ADIÇÃO ATÉ 3% DE CIMENTO, ESP:20CM + ADIÇÃO SEIXO 20%	M3	126,68
14.2.1.2	1ª CAMADA - BINDER		
14.2.1.2.1	IMPRIMAÇÃO CM - 30	m²	2.596,68
14.2.1.2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	2.596,68
14.2.1.2.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ton	311,60
14.2.1.2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	6.232,00
14.2.1.3	DRENO		
14.2.1.3.1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO	m³	67,33
14.2.1.3.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DO BOTA-FORA, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m3	67,33
14.2.1.3.3	TRANSPORTE COMERCIAL DO BOTA-FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	1.346,60
14.2.1.3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	336,66
14.2.1.3.5	TRINCHEIRA DRENANTE TIPO MACDRAIN	M	156,66
14.2.2	PISTA DUPLICADA		
14.2.2.1	2ª CAMADA		
14.2.2.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	2.596,68
14.2.2.1.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ton	373,92
14.2.2.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	7.478,40
14.2.2	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
14.2.2.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO E SARJETA EM CONCRETO SIMPLES	m	291,96
14.2.2.2	CONFEÇÃO DE CALÇADA EM CIMENTO LISO, E=5CM	m²	553,14
14.2.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TATIL	und	123,05
14.2.2.4	ATERRO DE CANTEIRO E CALÇADA	m3	835,21
14.2.2.5	CANTEIRO CENTRAL		
14.2.2.5.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO E SARJETA EM CONCRETO SIMPLES	m	235,38

SEDOP/PA - CNPJ: 03.137.985/0001-90

Página 9 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 130162/2016, emitida em 18/11/2016



Certidão nº 130162/2016

06/06/2018, 21:00

Chave de Impressão: aBYYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2016 e contém 11 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Diretoria de Engenharia e Obras



SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA AV. PERIMETRAL
CONTRATO: 040/2015-SEDOP/PA
LOCAL: BELÉM/PA - AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO DE 1,54 KM (ENTRE AS ESTACAS 00 E 77)
SERVIÇOS ACUMULADOS ATÉ 10º BOLETIM DE MEDIÇÃO
PERÍODO ACUMULADO: 30.07.2015 a 25.07.2016

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA TOTAL
SUBTOTAL DO ITEM 14.0			
15.	URBANIZAÇÃO		
15.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
15.01.01	Limpeza do terreno	m²	-
15.01.02	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	-
15.02	MOVIMENTO DE TERRA		
15.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	-
15.02.02	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m³	-
15.02.03	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	198,00
15.02.04	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DO BOTA-FORA, COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	m3	198,00
15.02.05	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 DO BOTA-FORA, RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	3.960,00
15.02.06	ESPALHAMENTO MECANIZADO DO BOTA-FORA	M2	990,00
15.02.07	AREIA PARA CORPO DE ATERRIO	M3	198,00
15.02.08	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	3.960,00
15.02.09	ESPALHAMENTO MECANIZADO MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	990,00
15.02.10	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	198,00
15.02.11	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL N80 OU OP30	M2	248,60
15.03	FUNDAÇÕES		
15.03.01	Lastre de concreto, preparo mecânico	m²	-
15.03.02	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) - dim 0,50x 0,50 x 0,30 m	m³	-
15.03.03	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração- dim 0,15 x 0,40 m	m³	-
15.04	ESTRUTURA		
15.04.01	Concreto FCK=20mpa, virado em betoneira, com lançamento.	m³	-
15.05	PAREDES E PAINÉIS		
15.05.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	-
15.05.02	Muros limitrofes em placa cimentícia esp. 10 mm, padrão standart (incl. acessórios de fixação) H= 3 m	m²	-
15.06	REVESTIMENTO		
15.06.01	Chapisco rustico de cimento e areia no traço 1:3	m³	-
15.06.02	Reboco traço 1:3 (Cimento e areia média não peneirada), base para tinta epoxi, preparado manual da argamassa.	m²	-
15.07	PISOS		
15.07.01	Camada impermeabilizadora e=10cm c/pedra preta (incl. Sikka 1)	m²	-
15.07.02	PISO CIMENTADO TRACO 1-4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	-
15.08	PINTURA		
15.08.01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014 sobre mureta de alvenaria	m²	-
15.09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.09.01	Cabo de inspeção de concreto pré-moldado DN 600mm com tampa de H= 60CM, Fornecimento e instalação.	un	-
15.09.02	Cabo de cobre 3 x 2,5mm² - 750 V	m	-
15.09.03	Haste de aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	-
15.09.04	Cabo de cobre nu 10 mm²	m	-
15.09.05	Eletroduto flexível corrugado, pvc dn 32mm (1"), para circuitos terminais, instalados em laje.	m	-
15.09.06	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	-
15.09.07	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE AÇO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	-
15.09.08	LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	-
15.09.09	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO USO EXTERNO 220V/400W	un	-
15.10	URBANIZAÇÃO		
15.10.01	GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	-
15.10.02	Berço de areia	m²	-
15.10.03	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	und	-
15.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.11.01	PLACA DE INAUGURAÇÃO	un	-
15.11.02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO E SARJETA EM CONCRETO SIMPLES	m	-
15.11.03	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16", Incl pintura em esmalte sintético (SOBRE MURETA DE ALVENARIA)	m²	-
15.12	LIMPEZA		
15.12.01	Limpeza final	m²	-
SUBTOTAL DO ITEM 15.0			
16.	INTERFERÊNCIAS		
16.01	ALTEAMENTO DE MURO		
16.01.01	MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÃO	m³	-

SEDOP/PA - CNPJ: 03.137.985/0001-90
 Página 6 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 130162/2016, emitida em 18/11/2016



Certidão nº 130162/2016
 06/06/2018, 21:00
 Chave de Impressão: aBYYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2016 e contém 11 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Diretoria de Engenharia e Obras

SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA AV. PERIMETRAL
CONTRATO: 040/2015-SEDOP/PA
LOCAL: BELÉM/PA - AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO DE 1,54 KM (ENTRE AS ESTACAS 00 E 77)
SERVIÇOS ACUMULADOS ATÉ 10º BOLETIM DE MEDIÇÃO
PERÍODO ACUMULADO: 30.07.2015 a 25.07.2016

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA TOTAL
15.01.02	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	-
16.03.01	Lastro de concreto, preparo mecânico	m²	-
16.01.04	Sapatas em concreto armado para fundação 0,50 x 0,50x0,30x290 incluindo forma, ferragem e concretagem	m²	-
16.01.05	Reaterro compactado	m³	-
16.02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
16.02.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m³	-
16.03	ESTRUTURA		
16.03.01	Pilar de concreto armado 15Mpa 0,15x0,20x0,290, incluindo forma em madeira branca, ferragem e concretagem	m³	-
16.03.02	Cinta e, concreto armado 15Mpa 0,15x0,20x0,970, incluindo forma em madeira branca, ferragem e concretagem	m³	-
16.04	ALVENARIA E REVESTIMENTO		
16.04.01	Alvenaria tipo cerâmico furado 9x19x19cm	m²	-
16.04.02	Chapisco argamassa traço 1:3	m²	-
16.04.03	Reboco desempenado	m²	-
16.05	PINTURA		
16.05.01	Calação	m²	-
SUBTOTAL DO ITEM 16			
EXECUÇÃO DE REFORMA - OFICINA			
16.06.01	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
16.06.01.01	Retirada de esquadria com aproveitamento	m²	10,29
16.06.01.02	Demolição manual de concreto armado - Laje	m²	4,76
16.06.01.02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m²	12,20
16.06.01.04	Demolição de Piso incluindo camada impermeabilizadora	m²	9,52
16.06.01.05	Remoção manual de entulho	m³	26,48
16.06.01.06	Bota fora de entulho	m³	26,48
16.06.01.07	Portão metálico	Und	1,00
16.07	PAREDES E PAINÉIS		
16.07.01	Tapume em madeirite	m²	35,20
16.07.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	48,33
16.07.03	Painéis em granito - wc	m²	10,80
16.08	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS		
16.08.01	Impermeabilização rebocos de banheiros	m²	1,44
17.09	REVESTIMENTOS		
16.09.01	Chapisco rústico de cimento e areia no traço 1:3	m²	96,66
16.09.02	Reboco traço 1:3 (Cimento e areia média não peneirada), base para tinta epox, preparado manual da argamassa.	m²	96,66
16.09.03	Revestimento em cerâmica	m²	37,80
16.10	PISOS		
16.10.01	Camadas regularizadora	m²	47,80
16.10.02	Piso em Korodur, incluindo polimento completo oficina	m²	35,71
16.09.03	Revestimento em cerâmica	m²	11,89
16.11	FORROS		
16.11.01	Forro em gesso acartonado com barroteamento metálico - banheiro	m²	11,89
16.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.12.01	Ponto de luz e força com tubulação, caixa e fiação	Und	12,00
16.13	APARELHO, LOUÇAS E METAIS		
16.13.01	Bacia sifonada com caixa acoplada e assento	Und	1,00
16.13.02	Lavatório louça de embutir com sifão e válvula	Und	2,00
16.13.03	Mistério de louça	Und	2,00
16.13.04	Torneira para lavatório	Und	2,00
16.13.05	Ducha de banho	Und	1,00
16.13.06	Registro de pressão 3/4" com acabamento	Und	1,00
16.13.07	Registro de pressão 1/2" com acabamento	Und	1,00
16.14	SERRALHEIRA		
16.14.01	Portão metálico de corner entrada principal oficina, incluindo chumbamento de trilhos e suportes	und	3,00
16.15	PINTURA		
16.15.01	PVA interna com massa e selador - forro WC	m²	113,27
16.15.02	Acrílica interna/externa branca com massa e selador	m²	96,66
16.15.03	Acrílica interna/externa com fundo preparador - oficina	m²	185,04
16.15.04	Acrílica semibrilho concreto elementos aparentes	m²	29,00
16.15.05	Anti-ferruginosa sobre portão de ferro	m²	23,10
16.15.06	Esmalte sintético sobre portão de ferro	m²	23,10
16.16	ESQUADRIAS		
16.16.01	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ 60X210CM, INCLUS AS ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	m²	3,84

SEDOP/PA - CNPJ: 03.137.985/0001-90
 Página 7 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 130162/2016, emitida em 18/11/2016



Certidão nº 130162/2016

06/06/2018, 21:00

Chave de Impressão: aBYyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2016 e contém 11 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Diretoria de Engenharia e Obras

SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA AV. PERIMETRAL
CONTRATO: 040/2015-SEDOP/PA
LOCAL: BELÉM/PA - AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO DE 1,54 KM (ENTRE AS ESTACAS 00 E 77)
SERVIÇOS ACUMULADOS ATÉ 10º BOLETIM DE MEDIÇÃO
PERÍODO ACUMULADO: 30.07.2015 a 25.07.2016

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA TOTAL
16.16.02	Balancim basculante alumínio e vidro	m²	2,48
16.16.03	OUTROS		
16.16.04	Bancada em granito, com chumbadores	m²	0,65
16.16.05	Soleira em granito - Porta WC	m²	0,17
16.16.06	Petoni em granito - Balancim WC	m²	0,82
16.16.07	Ferragem para porta WC	Und	1,00
16.16.08	Ferragem para porta - boxes	Und	1,00
16.16.09	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPÁ DE AÇO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RÁPIDA	Und	4,00
16.16.10	luminaria embutida wetzel	Und	4,00
16.17	LIMPEZA		
16.17.01	Limpeza final e entrega da obra	m²	47,60
	SUBTOTAL DO ITEM 16.06		
16.18	AMPLIAÇÃO DE ÁREA PARA ARMAZENAMENTO - PISO		
16.18.01	SERVIÇO PRELIMINARES		
16.18.02	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	614,64
16.19	MÓVIMENTO DE TERRA		
16.19.01	Escavação manual até 1,50m de Profundidade	m³	122,92
16.19.02	Aterro com material fora da obra, incl. Apiloamento	m³	122,92
16.20	FUNDAÇÕES		
16.20.01	Baldrame em conc. Ciclopico com pedra preta incl. Forma (Base)	m³	30,76
16.21	PAVIMENTAÇÃO		
16.21.01	Concreto com sebo FCK = 25MPA	m³	48,98
16.21.02	Concreto armado fck=25MPA (central)	m³	12,54
16.22	LIMPEZA GERAL		
16.22.01	Limpeza final e entrega da obra	m²	614,64
	SUBTOTAL DO ITEM 16.18		
17	OUTROS SERVIÇOS EXTRAS		
17.01	PROTEÇÃO DA TUBULAÇÃO E ADUTORA EXISTENTE		
17.01.01	APLICAÇÃO DE GEOTRELHA WG	m²	1.817,50
17.01.02	LAJE DE CONCRETO (PLACAS DE 1,00x1,00x0,15 M)		
17.01.02.01	CONCRETO DE MADEIRA COMPENSADA PLAST. 12MM P/ CONCRETO	m²	65,40
17.01.02.02	CONCRETO USINADO FCK 35 MPa, INCL. LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	16,35
17.01.02.03	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50	kg	1.308,00
17.02	EXECUÇÃO ENTRADA DA ESTRADA DO GEASA		
17.02.01	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
17.02.01.01	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA DE CONCRETO	m²	1,68
17.02.01.02	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA	m²	80,00
17.02.01.03	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m³	6,00
17.02.01.04	RETIRADA DE BORRACHUDOS	m²	14,25
17.02.01.05	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DO BOTA-FORA, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m3	45,93
17.02.01.06	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 DO BOTA-FORA, RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	918,60
17.02.01.07	ESPALHAMENTO MECANIZADO DO BOTA-FORA	M2	229,65
17.02.02	SUBLEITO		
17.02.02.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A, CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m3	96,00
17.02.02.02	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DO BOTA-FORA, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m3	96,00
17.02.02.03	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 DO BOTA-FORA, RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	1.020,00
17.02.02.04	ESPALHAMENTO MECANIZADO DO BOTA-FORA	M2	480,00
17.02.02.05	ÁREA PARA CORPO DE ATERRAMENTO	M3	48,00
17.02.02.06	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	960,00
17.02.02.07	ESPALHAMENTO MECANIZADO MATERIAL 1A, CATEGORIA	M2	240,00
17.02.02.08	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	48,00
17.02.02.09	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA GEOTEXTIL N80 OU OPG30	M2	168,00
17.02.03	SUB-BASE		
17.02.03.01	PEDRA BRITADA Nº 3 OU 38MM, OU SEIXO GRADUADO	M3	24,00
17.02.03.02	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	480,00
17.02.03.03	ESPALHAMENTO MECANIZADO MATERIAL 1A, CATEGORIA	M2	120,00
17.02.03.04	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	24,00
17.02.04	BASE		
17.02.04.01	PEDRA BRITADA Nº 3 OU 38MM, OU SEIXO GRADUADO	M3	24,00
17.02.04.02	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	480,00

SEDOP/PA - CNPJ: 03.137.985/0001-90
 Página 8 de 9


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 130162/2016, emitida em 18/11/2016



Certidão nº 130162/2016
 06/06/2018, 21:00
 Chave de Impressão: aBYya

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2016 e contém 11 folhas



 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP Diretoria de Engenharia e Obras			
SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA AV. PERIMETRAL CONTRATO: 040/2015-SEDOP/PA LOCAL: BELÉM/PA - AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO DE 1,54 KM (ENTRE AS ESTACAS 00 E 77) SERVIÇOS ACUMULADOS ATÉ 10º BOLETIM DE MEDIÇÃO PERÍODO ACUMULADO: 30.07.2015 a 25.07.2016			
ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT. ACUMULADA TOTAL
17.02.04.03	ESPALHAMENTO MECANIZADO MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	120,00
17.02.04.04	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	24,00
17.02.05	PAVIMENTAÇÃO - 1ª CAMADA BINDER		
17.02.05.01	IMPRIMAÇÃO CM - 30	m²	120,00
17.02.05.02	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	961,00
17.02.05.03	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ton	115,32
17.02.05.04	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 , RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	961,00
17.02.06	PAVIMENTAÇÃO - 2ª E 3ª CAMADAS CBUQ		
17.02.06.01	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.922,00
17.02.06.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ton	184,52
17.02.06.03	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 , RODOVIA EM LEITO NATURAL - DMT DE 20 KM	M3XKM	1.537,66
17.02.07	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
17.02.07.01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO E SARJETA EM CONCRETO SIMPLES	m	143,00
17.02.07.02	CONFECÇÃO DE CALÇADA EM CIMENTO LISO, E=5CM	m²	193,50
17.02.07.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL	und	715,00
17.02.07.04	ATERRO DE CANTEIRO E CALÇADA	m3	
17.03	DRAGAGEM DO SAPUCAJUBA		
17.03.01	ESCAVAÇÃO MECANIZADA SUBMERSA (DRAGAGEM E CARGA), UTILIZANDO CAMINHÃO	M3	3.656,00
17.03.02	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA,COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - DMT DE 20 KM	M3XKM	73.120,00
17.03.03	ESPALHAMENTO MECANIZADO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M2	18.280,00
17.04	ÁREA CERCADA DA ELETRONORTE		
17.04.01	ASSENTAMENTO DE MOURÕES DE CONCRETO	UNID	40,00
17.04.02	EXECUÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO	M	480,00
17.05	ABRIGO PARA ÔNIBUS		
17.05.01	ABRIGO PARA ÔNIBUS, INCL. FORNEC. E ASSENTAMENTO	UNID	-
	SUBTOTAL DO ITEM 17.0		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 130162/2016, emitida em 18/11/2016



CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Eng.º José Bernardo M. Pinheiro
 CP 2576/D-CREA-PA
 Assessor/Mobilidade-SEDOP

RECONHECIMENTO e CANCELAMENTO de Assinatura (s) digital (s) em documento eletrônico

Assinatura: José Bernardo M. Pinheiro
 CPF: 03.137.985/0001-90
 Endereço: Belém, PA, 09 de Novembro de 2016

Assinante: GIOVANE ANGELO DA SILVA
 Escrevente Autorizado
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

SEDO/PA CNPJ: 03.137.985/0001-90

13.914.305

Certidão nº 130162/2016
 06/06/2018, 21:00
 Chave de Impressão: aBYYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2016 e contém 11 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Contrato nº 1790/2020

Contrato Administrativo para “SERVIÇO DE USINAGEM E FORNECIMENTO DE C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE)”. Que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e do outro a firma **H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu prefeito, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, denominado por este ato **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.609.245/0001-95, Inscrição Estadual nº. 15.273.963-7 e Inscrição Municipal nº. 40111, situada a Rodovia PA 125, s/n, Km 18, Camboatã II, Paragominas-PA, CEP: 68.625-970, representada pelo Sr. **JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 792.353.527-20 e RG nº. 615936 PC/ES, residente e domiciliado a Rua Maria Angélica, nº 65, Promissão I, Paragominas-PA, CEP: 68.628-150, denominada para este ato **CONTRATADA** têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM:

1.1 Este Contrato é originário do processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-000031**, de **09 DE JUNHO DE 2020** devidamente homologado em **26 de Outubro de 2020**, pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 As Cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores a qual contratante e contratada estão sujeitos.

CLÁUSULA III – DO OBJETO

Este contrato tem por Objeto: “SERVIÇO DE USINAGEM E FORNECIMENTO DE C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) PARA APLICAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO DE PAVIMENTO (TAPA-BURACOS/PANOS) NO PERÍMETRO URBANO”.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



CLÁUSULA IV - DOS VALORES DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços acima mencionados, objeto deste instrumento, perfazem o valor global De **R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais)**. Conforme orçamento anexo, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA V - DO REAJUSTE/REACTUAÇÃO

4.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

4.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

4.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

4.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68625-970.

CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado de acordo com os boletins de medições dos serviços executados, e cópias das folhas do registro diário de obras referente ao período da medição, atestados pela secretaria municipal de Infraestrutura.

5.2 A medição dos serviços para efeito de pagamento do item ADMINISTRAÇÃO DA OBRA constante da planilha orçamentária, será executada proporcionalmente a execução financeira da obra (Acórdão 2.622/2013)

5.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação dos serviços que será realizada através de **ORDEM DE SERVIÇO** expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura com a autorização do Executivo;

5.4 O valor dos serviços incluiu e comporta todos os custos necessários para execução dos mesmos;

5.5 A contratada deverá apresentar, mensalmente, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

5.6 A Contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos serviços prestados até que a Contratada apresente os comprovantes de pagamento do FGTS e INSS referente aos empregados e empregador, incidentes sobre o mês anterior.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

5.7 A recusa da Contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do presente Contrato, bem como, retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos, e a Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

5.8 A contratada deverá apresentar mensalmente relação nominal de seus funcionários contendo identificação completa (RG, CPF) acompanhado da respectiva folha de pagamento referente ao contrato firmado com esta municipalidade.

5.9 A contratada, deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem a cumprir as normativas do decreto da Presidência da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VII - DOS ENCARGOS:

6.1 A contratada é a única responsável pelo pagamento dos encargos, previdenciários, trabalhistas e fiscais decorrentes da Adjudicação do objeto da licitação, podendo a Prefeitura Municipal reter valores inerentes a estes encargos até a comprovação do pagamento efetivo dos valores relativos aos fatos geradores exigíveis, caracterizados até a data do pagamento da fatura pela Prefeitura.

CLÁUSULA VIII - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

7.1 Os serviços ora contratados serão executados no período de **28 de Outubro de 2020** a **28 de Agosto de 2021**, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA IX - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

8.1 Os recursos orçamentários, necessários e suficientes ao pagamento do preço, constam da Lei Orçamentária do Município e estão livres e não comprometidos.

8.2 Dotação Orçamentária: **Exercício 2020.**

8.2.1 Funcional Programática/Atividade: **1101.15.451.1501.1.030** – Obras de Infra-Estrutura e Urbana e Saneamento Básico.

8.2.2 Classificação econômica: **4.4.90.51.00** – Obras e Instalações

8.2.3 Subelemento: **4.4.90.51.99** – Outras Obras e Instalações

8.2.4 Fonte de Recurso: **PRÓPRIO.**

8.2.5 Valor a empenhar em 2020: **R\$ 203.169,77**

8.2.6 Valor a empenhar em 2021: **R\$ 791.830,23**

CLÁUSULA X - DA GARANTIA:

9.1 A contratada deverá apresentar a **prestação da garantia** da contratação da obra, serviços ou compra, de acordo com o art. 56 da Lei 8.666/93 e Suas Alterações, na ordem de **5%** (cinco por cento) do valor do contrato, sob pena de anulação da homologação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Parágrafo único: A GARANTIA prestada será depositada em conta específica e será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em espécie, atualizado monetariamente, mediante assinatura do contrato com a Entidade designado pela Prefeitura.

9.2 A GARANTIA PODERÁ SER APRESENTADA EM:

9.2.1 Caução em dinheiro e/ou títulos da dívida pública;

9.2.2 Seguro garantia (neste caso somente será aceita com a entrega do original, não sendo aceita cópia autenticada por cartório ou pela comissão de licitação);

9.2.3 Fiança bancária (neste caso somente será aceita com a entrega do original, não sendo aceita cópia autenticada por cartório ou pela comissão de licitação).

CLÁUSULA XI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.1 **DA CONTRATADA:**

10.1.1 Fornecer o produto de acordo com as especificações acompanhado do Laudo Técnico de Composição;

10.1.2 Entregar o produto usinado na Praça de Paragominas (CENTRAL DE OPERAÇÕES DA SEMINFRA), situada à Rua Monte Líbano – Bairro Industrial (em frente a Cerâmica Dalsan), conforme quantidade solicitada pela Secretaria de Infraestrutura, e de acordo com as especificações Técnicas do produto.

10.1.3 Providenciar junto ao CREA/CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/99;

10.1.4 Executar os serviços nas vias urbanas do município, mediante demanda da secretaria de Infraestrutura, visto que os serviços serão executados de forma intermitente;

10.1.5 A contratada deverá manter na direção dos serviços, um preposto seu em tempo integral, que com conhecimentos permita a execução com perfeição de todos os serviços;

10.1.6 A contratada deverá comunicar com antecedência à Seminfra, o nome do responsável;

10.1.7 A SEMOVIT, fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer do serviço caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da FISCALIZAÇÃO;

10.1.8 A mão-de-obra empregada nos casos necessários, deverá ser especializada onde será obrigatório a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra;

10.1.9 Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



- 10.1.10 Deverá às suas custas refazer quaisquer partes dos serviços em qualquer tempo que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nas cláusulas do Contrato;
- 10.1.11 Arcar com todos os custos das reparações e reconstituições que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais;
- 10.1.12 Sustar qualquer serviço em execução que comprovadamente não esteja sendo executado com a boa forma ou que ponha em riscos a segurança pública ou bens da Contratante, ou ainda, por inobservância e/ou desobediência às ordens ou instruções da Contratante, cabendo à Contratada todos os ônus da paralisação;
- 10.1.13 Garantir a fiscalização dos Serviços/Fornecimento.
- 10.1.14 Pagar os encargos sociais, decorrentes da Legislação Trabalhista, Social e Previdenciária;
- 10.1.15 Apresentar, mensalmente, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.
- 10.1.16 Apresentar mensalmente relação nominal de seus funcionários contendo identificação completa (RG, CPF) acompanhado da respectiva folha de pagamento referente ao contrato firmado com esta municipalidade.
- 10.1.17 A responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;
- 10.1.18 Oferecer livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.
- 10.1.19 A Contratada deverá possuir Certificação Digital (e- CNPJ) para assinatura do contrato através de arquivo digitalizado. A assinatura do contrato através de arquivo digital, **NÃO DESOBRIGARÁ** a empresa da assinatura do contrato escrito.
- 10.1.20 Manter no canteiro de obras o livro diário de obras para registro das atividades desenvolvidas no canteiro, diariamente.

10.2 DA CONTRATANTE:

- 10.2.1 Fornecer todos os dados necessários (projetos e demais peças complementares) à execução da Obra;
- 10.2.2 Efetuar os pagamentos, conforme o estabelecido no presente instrumento;
- 10.2.3 Fiscalizar e atestar a execução dos serviços.
- 10.2.4 Fiscalizar a entrega do produto (CBUQ) conforme especificações técnicas, acompanhado do Laudo Técnico de Composição;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



10.2.5 Durante o Processo de utilização da massa asfáltica (CBUQ) emitir relatório planejando das vias onde será aplicado o produto juntamente com o relatório topográfico.

CLÁUSULA XII - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

11.1 A Contratada deverá obedecer rigorosamente o disposto nas cláusulas deste Contrato, permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados bem como atender, na execução as exigências das normas técnicas vigentes.

11.2 A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos.

11.3 O prazo para a execução da obra será de 10 (dez) meses.

CLÁUSULA XIII – DA SEGURIDADE SOCIAL:

12.1 A Contratada obriga se a cumprir as normas Previdenciárias vigentes, especialmente no que se refere ao desconto pela contratante dos valores correspondentes à seguridade social.

12.2 A base de cálculo para a retenção à previdência social corresponderá a 35% do valor bruto da nota fiscal.

CLÁUSULA XIV - RESPONSABILIDADE CIVIL:

13.1 A Contratada é a única responsável pelo pagamento de indenização de danos oriundos de atos ilícitos "Responsabilidade Civil" qualquer que seja o fato jurídico ocorrido na execução do contrato proveniente deste processo licitatório, inclusive o dano contra terceiros.

13.2 As empresas contratadas por esta municipalidade, no âmbito de prestação de serviços, deverão ter obrigatoriamente na contratação, o percentual de 80% (oitenta por cento) da mão de obra contratada através do Sistema Nacional de Emprego (SINE) do município.

13.3 Como forma de cooperação desta municipalidade com o "Programa Começar de Novo" do Conselho Nacional de Justiça, as empresas contratadas por esta municipalidade terão a obrigatoriedade de contratar no percentual mínimo de 3 (três) % de seu quadro funcional* apenas dos regimes semi-aberto, aberto e/ou egressos do sistema penal que já tenham cumprido suas penas ou que estejam em gozo de benefício de livramento condicional.

CLÁUSULA XV – FISCALIZAÇÃO:

14.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

14.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor Vagner Moura de Freitas, matrícula nº 09.00249 nomeado através da PORTARIA Nº 004/2020, datada de 16 de Março de 2020 e Publicado em 17 de Março de 2020, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

14.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

14.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

14.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

14.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

15.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

15.2.1 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

15.2.2 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

15.2.3 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

15.2.4 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

15.3 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

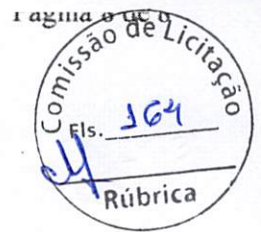
15.4 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

15.5 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA XVII - DA RESCISÃO

16.1 Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

16.1.1 Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art.79, da Lei nº 8.666/93;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

16.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

16.1.3 Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XVIII - DO FORO

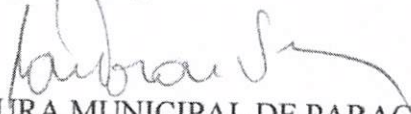
16.2 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, ficam eleitos, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XIX - REGISTRO E PUBLICAÇÃO

17.1 Este contrato será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.


17.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas/PA, 28 de Outubro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PAULO POMBO TOCANTINS

Contratante


H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO

Contratado

TESTEMUNHAS: 1.  _____

2.  _____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

AO (a)

Presidente da Comissão de Licitação

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-DL/PMU

A empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.609.245/0001-95, com sede na Rod. PA-125, Km 18, Camboatã II, Paragominas-PA CEP.: 68.625-970 por intermédio de seu representante legal, o Sr ° JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº_615936 SSP/ES e do CPF n ° 792.353.527-20, DECLARA, para fins do disposto no **inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal**, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre; e, em qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ulianópolis/PA, 20 de abril de 2021

X _____
JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO
CNPJ 09.609.245/0001-95
H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE


AO (a)

Presidente da Comissão de Licitação

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-DL/PMU

A empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.609.245/0001-95, com sede na Rod. PA-125, Km 18, Camboatã II, Paragominas-PA CEP.: 68.625-970 por intermédio de seu representante legal, o Sr ° JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº_615936 SSP/ES e do CPF n ° 792.353.527-20, **DECLARA** sob pena da lei, para fins de contratação de prestação de serviços junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA**, que os sócios desta empresa, bem como seus dirigentes e diretores **NÃO** são cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro grau), inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoria do Município de Ulianópolis-PA, bem como dos membros responsáveis pela Comissão ou Equipe de Licitação.

Ulianópolis/PA, 20 de abril de 2021



JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO
CNPJ 09.609.245/0001-95
H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO (a)

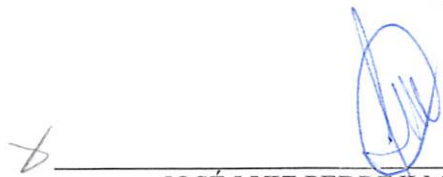
Presidente da Comissão de Licitação

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-DL/PMU

A empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.609.245/0001-95, com sede na Rod. PA-125, Km 18, Camboatã II, Paragominas-PA CEP.: 68.625-970 por intermédio de seu representante legal, o Sr ° JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº_615936 SSP/ES e do CPF n ° 792.353.527-20, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO No 016/2021-DL/PMU, que é declarada inidônea para contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ulianópolis/PA, 20 de abril de 2021



JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO
CNPJ 09.609.245/0001-95

H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS E/OU PREJUÍZOS

AO (a)


Presidente da Comissão de Licitação

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-DL/PMU

A empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.609.245/0001-95, com sede na Rod. PA-125, Km 18, Camboatã II, Paragominas-PA CEP.: 68.625-970 por intermédio de seu representante legal, o Sr ° JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº_615936 SSP/ES e do CPF n ° 792.353.527-20, DECLARA que assume integral responsabilidade por danos e/ou prejuízos pessoais, materiais ou imateriais que causar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ulianópolis/PA, 20 de abril de 2021



JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO
CNPJ 09.609.245/0001-95
H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA